ANNO XXXIII N. 98.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 30 DE ABRIL DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O NO NORTE. Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Guerense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS

Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agoa-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação; terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

1 Quarto crescente as 11 horas e 14 minutos da tarde.
9 Lua cheia a 7 hora e 9 minutos da tarde.
17 Quarto minguante as 9 horas e 42 minuto de manhãa.
24 Lua nova as 4 horas e 55 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda. s. Tertuliano b.: s. Turbio arc.
28 Terça s. Vital. m. Ss. Agapio. Afrodizio, e Acacio Mm.
29 Quarta. s. Pedro m.; s. Tertulia v. m.
30 Quinta s. Catharina v.; s. Peregrino servita.
1 Sexta. Ss. Filipe e Tiago app.
2 Sabado. s. Mallada rainha.: Ss. Vindimal e Anastacio Mm.
3 Domingo 3. depois da paschoa invenção da s. cruz.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Dupral Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na su livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 de abril.

Officio—Ao chefe de policia, autorisando a nomeação de um amanuense extraordinario, que se encarregue do adiantamento do registro daquella repartição, mediante a gratificação mensal de 50$.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de estar autorisado o pagamento das despezas feitas com o aluguer de 9 mezes da casa que serve de cadeia e quartel do destacamento da Escada.

Dito—Ao mesmo, communicando-lhe a expedição da ordem para o pagamento da despeza feita com o concerto do armamento ao serviço da policia no termo de Caruarú.

Dito—A' thesouraria de fazenda, para entregar ao commandante do brigue barca «Itamaracá,» a quantia de 100$ para gratificação das pessoas que apprehenderem desertores de marinha.—Communicou-se a estação naval.

Dito—Ao commandante superior do Brejo, para dar a sua opinião sobre os requerimentos em que Francisco Joaquim de Hollanda Cavalcanti, Manoel de Hollanda Cavalcanti, Francisco Manoel de Pontes e Claudino Bezerra Cavalcanti solicitam as suas patentes, que deixaram de tirar no prazo determinado, sendo o ultimo do 8. batalhão de reserva, e os de mais do de n. 37 desse municipio.

Dito—Ao arsenal de marinha, enviando copia do aviso da marinha de 24 de fevereiro, do qual consta ter-se expedido ordem para que os agentes financeiros na Inglaterra façam remetter para aqui, no caso de não o poderem ser directamente para a provincia do Pará um guindaste e uma plataforma, que por intermedio da legação imperial naquelle reino se mandou contratar com os fabricantes Powley & Son de Liverpool.

Dito—A' junta qualificadora de Caruarú, devolvendo a lista dos cidadãos qualificados votantes, afim de ser cumprido o disposto no art. 24 da lei regulamentar de 9 de agosto de 1846.

Dito—Ao provedor da saude.—Tenho presente o officio de 20 do corrente, em que Vmc. declarando ser indispensavel a continuação do escripturario encarregado do expediente do lazareto e ajudante da provedoria, propõe para exercer taes funcções a Americo José Wanderley Lins, em lugar de Augusto Carlos de Lemos Pacheco, que foi nomeado official da secretaria de policia desta provincia.

Pode Vmc. empregar o proposto no serviço de que trata, uma vez que se dê a necessidade indeclinavel de conservar-se por mais alguns dias o hospital do Pina.

Dito—Ao director das obras militares, autorisando-o a contratar com Antonio Ignacio da Rosa, pela quantia de 850$, a factura dos reparos de que precisa a coberta do quartel da Soledade, na parte que comprehende a primeira companhia e o calabouço.

Dito—Ao presidente da camara municipal do Limoeiro, no quadriennio findo.—O cidadão Ignacio Correia de Mello, eleito vereador para o presente quadriennio, participou a esta presidencia, em data de 30 de março ultimo, que não podendo prestar juramento no dia 7 de janeiro, por ter recebido aviso nesse mesmo dia, achando-se a seis leguas de distancia dessa villa, declarou a camara municipal respectiva estar prompto para prestar juramento em outro dia, que fosse designado; mas não se tendo dado a este respeito providencia alguma, acontece que elle e outro vereador, que se acha no mesmo caso, não prestaram ainda o devido juramento.

Do mesmo officio se colige, que pelo motivo acima declarado, não entrou ainda em exercicio a nova camara eleita em setembro ultimo para o presente quadriennio.

No caso de não terem ainda prestado juramento os vereadores necessarios para constituirem a nova camara, cumpre que Vmc., como presidente da que tem de ser succedida, e em sua falta o vereador mais votado, convoque e juramente com o secretario respectivo tantos vereadores ou supplentes (no caso de se acharem aquelles impedidos) quantos bastem para haver sessão, e perante a camara assim organisada serão juramentados e empossados os novos vereadores, que ainda o não tiverem sido, na conformidade do aviso n. 146 de 31 de março de 1849.

Se porem os novos vereadores, que foram ja empossados, segundo tambem se deprehende do citado officio, constituiram o numero legal com que possa funccionar a camara do presente quadriennio, embora esta não se tenha reunido por falta de comparecimento de seus membros, convém que Vmc. transmitta ao vereador mais votado da mesma camara o officio incluso, em que providencio a respeito deste ultimo caso.

Dito — Ao vereador mais votado da camara do Limoeiro no presente quadriennio.— Remettendo por copia a Vmc. o officio que nesta data dirigio ao presidente da camara municipal do quadriennio findo, tenho a declarar que se realisar-se a segunda hypothese prevista no mesmo officio, comprirá que Vmc., ou, em sua falta, o immediato em votos, a quem este será apresentado, defira com o actual secretario o devido juramento aos vereadores que ainda o não houverem prestado, e convoque a todos os que se acharem empossados, afim de constituir-se e funccionar regularmente a nova camara.

Não comparecendo, porem, numero sufficiente para isto, deverá Vmc. com o mesmo secretario chamar e juramentar tantos supplentes quantos forem precisos para completar aquelle numero, evitando-se por tal modo que continuem a soffrer os interesses desse municipio pelo facto de não funccionar a respectiva camara.

Dito — Ao delegado e commandante do destacamento da Victoria.—Inteirando-o do que communicou-me Vmc. em seus officios ns. 107 e 132, tenho nesta data resolvido que fique sob o commando geral de Vmc., como sempre ahi esteve, e dá-se em outros lugares, o destacamento do corpo de policia existente nesta cidade. Tendo de ir outro alferes de policia render o que ahi se acha, espero que entre elle e Vm. reinarà a mais perfeita harmonia, como tanto se faz preciso ao bom andamento do serviço publico.—Officiou-se ao commandante de policia acerca da mudança do official.

Dito — Ao director da colonia de Pimenteiras, para que faça recolher a esta capital, afim de reunir-se ao corpo a que pertence o segundo sargento Joaquim Evaristo dos Santos que alli se acha.

Dito — Ao director das obras publicas, inteirando-o de que está dada a ordem precisa para ter lugar o pagamento da terceira prestação a que tem direito o arrematante das obras do 8. lanço da estrada da Escada.

Portaria — Concedendo 3 mezes de licença com vencimentos ao professor publico do Brejo, Manoel Moreira de Mendonça, para tratar de sua saude.—Fizeram-se as communicações do costume.

Dita — Exonerando a Oldrado Nunes Pereira da Silva do cargo de 3. supplente do subdelegado do 1. districto de Flores, por assim o haverem pedido.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita — Considerando sem effeito a portaria de 26 de março ultimo na parte relativa a Francisco Joaquim de Barros Correia, visto que houve engano na sua nomeação para subdelegado do 1. districto do Altinho, e nomeando para o referido cargo a Antonio Alves da Costa Couto. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dita — Nomeando a Manoel Gomes da Cunha Pedrosa, para o lugar de delegado do termo do Bonito.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita — Ao agente da companhia dos vapores, para mandar transportar para a corte, como passageiro de estado ou do governo, caso não haja vaga, ao guarda-marinha Joaquim Cardoso Pereira de Mello —Communicou-se ao chefe da estação naval

Despachos do dia 20.

Antonio José do Sacramento, pedindo que seja posto em liberdade seu filho Manoel Antonio do Sacramento.—A informar do commandante da estação naval.

Francisco Xavier Carneiro da Cunha, pedindo licença para ensinar primeiras lettras—Como requer.

Joaquim Pedro Alexandrino Filgueira quer ir ao presidio de Fernando.—Pode seguir viagem.

Manoel Jacques da Silva, satisfazendo a exigencia contida no despacho de 28 de julho de 1856.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Posidonio da Rocha Pereira, professor pedindo apostilla.—Mandou-se passar apostilla.

Ursula Maria Rodrigues da Silva, pedindo a entrega do menor Marcolino existente no arsenal de marinha.—A informar ao inspector do arsenal de marinha.

Officio do chefe de policia apresentando, para ser paga a conta da despeza feita com o sustento e curativo dos presos pobres da casa de detenção—Mandou-se pagar pela thesouraria provincial.

—24—

Antonio Pedro Cavalcanti de Alburquerque, pedindo a entrega do menor Manoel Francisco da Cunha.—A informar ao Dr. chefe de policia.

Antonio Luiz Veiga, pede a sultura, de seu filho José Antonio Luiz.—A informar ao Dr. chefe de policia.

André Alves da Fonceca Junior, professor particular de primeiras lettras, pedindo licença para continuar no seu magisterio.—A informar a instrucção publica.

Balduindo José da Silva, pede licença para ensinar primeiras lettras n'esta cidade.—A vista da informação junta por copia, prove o supplicante a sua habilitação para obter a dispensa que requer.

Carlos Eduardo Mulherh, pedindo que seja submettido a inspecção de saude seu filho Jeroncio Eduardo.—A informar ao commandante da estação naval.

Eufrasia Raimunda Pereira, pedindo a admissão no arsenal de guerra para seu filho Luiz de França.—A informar ao director do arsenal de guerra.

Joaquim Antonio de Castro Nunes, professor publico da freguezia de S. José, fazendo desistencia da licença que ultimamente lhe fora concedida.—Como requer.

Joanna Caetana Gomes, quer seguir para Fernando.—Pode seguir viagem.

João Francisco Coelho Bitancourt, ex-juiz municipal do Limoeiro.—A vista do parecer fiscal a margem do requerimento do supplicante não tem lugar.

Jorge da Silva Coutinho.—Mandou-se satisfazer a exigencia da terceira secção da contadoria da thesouraria provincial.

Silveira Maria dos Prazeres, pedindo que sejam admittidos no collegio das orphãs suas filhas menores.—A informar ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

Officio do commandante superior do Recife, requisitando a sultura dos guardas do 3.° e 6°. batalhão de infantaria da respectiva guarda nacional, os quaes foram presos pela policia.—A informar ao Dr. chefe de policia.

Officio do inspector da thesouraria provincial, dando a informação exigida por despacho exarado em officio do juiz municipal do termo de Iguarassú.

—27—

Antonio José do Sacramento, pedindo a sultura de seu filho Manoel Antonio do Sacramento.—Indeferido.

Padre Antonio Hygino de Hollanda Cavalcanti Chacon, pedindo que se mande correr uma loteria em beneficio das obras da matriz do Bom-Jardim.—A informar ao thesoureiro das loterias.

Claudio Dubeux.—Mandou-se fornecer as velas mixtas

Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães, recorrendo da decisão da thesouraria provincial.—A informar da thesouraria provincial.

João Gualberto da Silva, recrutado quer ser posto em liberdade.—A informar ao Dr. chefe de policia.

Manoel Ignacio Ribeiro, soldado no 9.° de infantaria pede 3 mezes de licença.—Mandou-se passar portaria.

Palmeira & Beltrão, pede o pagamento do azeite que vendeu ao arsenal de guerra.—Não havendo quota fixada para despeza de que se trata, espere o supplicante pela decisão do governo imperial.

Officio do commandante do corpo de policia, dizendo que se mande fazer os concertos precisos no quartel do respectivo corpo.—A informar ao director das obras militares.

Dito do inspector da alfandega, fazendo algumas observações relativas à entrega das chaves do pavimento terreo do torreão da mesma alfandega para n'elle se abrigarem as praças de policia que estão as ordens do subdelegado.—A informar ao chefe de policia.

Dito do chefe de policia, dizendo que mande pagar o fornecimento de luz feito ao destacamento do termo de Caruarú.—Remettido a thesouraria provincial para pagar.

—28—

Antonio Pedro Cavalcanti de Albuquerque, pede a soltura do recruta Manoel Francisco—Foi negado a vista da informação.

Antonio Francisco Macota, pede o pagamento das diarias que forneceu a preta reclusa na casa de detenção de nome Ignez.—A informar ao Dr. chefe de policia.

Eufrasia Raimunda Pereira.—Mandou-se a listar na companhia dos menores do arsenal de guerra o menor Luiz.

José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa, coronel commandante do Forte do Buraco, requisitando o concerto em um tonel—Mandou-se fazer o concerto pelo arsenal de guerra.

Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, capitão commandante da companhia de artifices requisitando o concerto de differentes armas.—Mandou-se recolher ao arsenal de guerra.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 29 de abril de 1857.

ORDEM DO DIA N. 466.

O general commandante das armas faz certo para os fins convenientes, que a presidencia foi servida por portaria de 16 do corrente prorogar por mais um mez a licença com que se acha na corte o Sr. coronel reformado presidente do conselho administrativo do arsenal de guerra, Bento José Lemenha Lins, o qual constou de officio datado de 27. Que hontem recolheu-se a esta provincia da commissão em que se achava na do Rio Grande do Norte, e fez a sua apresentação no quartel general, o Sr. 2. cirurgião alferes do corpo de saude, Dr. José Augusto de Souza Pitanga.

José Joaquim Coelho.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DA *NAÇAO'*.

Londres, 7 de março.

A questão do Cantão occupou todas as ultimas sessões do parlamento.

Na semana passada a moção de lord Derby tinha sido sujeitada por 146 votos contra 110. No momento em que declara este resultado na camara alta, Mr. Cobden desenvolvia a seguinte resolução na camara dos communs.

Esta camara soube com pena a questão que surgio entre as autoridades inglezas e francezas no rio de Cantão; e sem exprimir uma opinião emquanto a saber até que ponto o governo da China pode ter dado a Inglaterra o direito de se queixar pelo não cumprimento do tratado de 1842, esta camara he de opinião, que os documentos, que lhes foram communicados não apresentam motivos satisfactorios para justificarem as violentas medidas a que em Cantão se recorreu no negocio de Arrow, e que deve ser nomeada uma commissão especial para fazer um inquerito sobre o estado das nossas relações commerciaes com a China.

No debate suscitado por esta proposta, os mesmos argumentos foram remettidos até a sociedade pelos oradores dos differentes partidos.

Contentar-nos-hemos, pois, em escolher dous discursos, em sentido opposto para pormos os nossos leitores ao facto da questão. Naturalmente figurara' em primeiro lugar o discurso de Mr. Cobden, e reproduziremos aqui as principaes passagens:

Propondo esta resolução, diz o orador, não sou movido por sentimento algum hostil contra pessoa alguma.

Sir J. Bowring he um dos meus pessoaes amigos, e sinto sinceramente que o governo tenha levado a China a taes extremidades.

Este paiz não devia ser tratado como uma nação especial, mas com as mesmas attenções que a America, a França, e outros Estados poderosos.

Lord Syndhursth, em outro recinto, perfeitamente demonstrou que a conducta do nosso Mr. Parkes constituio uma violação directa da lei internacional, por isso que a lorcha Arrow não se achava debaixo da protecção da lei internacional, a sua licença tinha caducado.

Disse que o fim dos chinezes foi fazerem-nos insulto, mas o facto he que o consul promoveu uma desgraçada desordem com os chinezes.

Tenho em o meu poder uma carta de um exfunccionario de Wamphoa, o qual me assegura que presentemente se faz uso illegal da bandeira ingleza, nas aguas da China, para servir a fraudes, e, seja como for, no negocio, que fez realçar o conflicto, sou de opinião, que o commissario imperial tinha razão quando affirmou, em um dos seus despachos, que a compra de uma licença ingleza por um navio chinez, não podia transformar este ultimo em navio inglez.

Além disto, farei notar, e neste ponto desafio toda a contradicção, que na correspondencia trocada entre o consul Parkes (um mancebo) e Yeh (governador da provincia) nada havia da parte deste ultimo, que fizesse indicar a intenção de insultar as autoridades inglezas.

Pelo contrario, emquanto a cortezia e moderação estavam pela sua parte, a arrogancia e a presumpção se manifestavam da outra.

Em uma palavra, parece que Mr. Parkes resolveu, de proposito, não se dar por satisfeito, não obstante as muito boas razões dadas pelo governador de Yeh.

Creio consciosamente que elle tinha designio premeditado de procurar querela aos Chinezes, e aos olhos do mundo a vergonha de uma tal conducta ha de recahir sobre nós.

Os documentos, que nos foram apresentados, nada mais são do que um todo illusorio de pertendidas queixas contra os Chinezes; considero a communicação de tão miseraveis documentos como um acto de pouca dignidade praticado pela necessidade da causa, que lord Clarendon tinha a defender.

« Por outra parte examinei diversos documentos, documentos particulares, que merecem a maior fé, entre outras as cartas escriptas por sir John Davis, que testemunham a affabilidade do caracter dos Chinezes e os seus habitos inoffensivos; mas ao mesmo tempo estas cartas indignam-se contra a conducta altiva dos nossos compatriotas, com os quaes, diz John Davis, são difficeis com os indigenas; e disto concluo com razão, que os Inglezes se houveram com os Chinas de uma maneira indigna, arrogante e offensiva.

« Nunca deixarei de condemnar as pertenções dos commerciantes inglezes, quando são dictadas pelo orgulho e pela violencia.

« Emquanto a admissão dos estrangeiros em Cantão o tratado de 1845 dizia, com effeito, que estes ultimos deviam ter accesso na cidade; mas pelos despachos de sir Jorge Bonham a lord Palmerston se pode ver que havia impossibilidade de levar avante uma tal disposição, porque os habitantes de Cantão sendo soberbos, e hostis aos Inglezes, a teima em semelhante resolução era, no meu entender uma chimera; isto não era razão bastante para entrar em hostilidades, e supposto mesmo que o tratado fosse posto em vigor de hoje para amanhãa pela força, seria infructuoso para nós, porque era inexecutavel.

« Sir John Bowring não somente violou os principios das leis internacionaes, mas excedeu e ultrapassou as instrucções que tinha. Além disto, consideremos a questão em outro ponto de vista. As nações estrangeiras não protestaram contra a conducta dos Inglezes; mas esta inqualificavel querela feita contra os Chinezes pode levar-nos a lamentaveis complicações com os paizes estrangeiros. E demais que pretendeis, que resultado esperaes de tudo isto?

« Uma parte das muralhas de Cantão foi abatida pela artilharia para obrigar o governador de Cantão a submetter-se; mas o governador não se submetteu apezar do que bombardeastes depois a propria cidade. Que fareis agora? He verdade que leio nos jornaes da India, principalmente no *Friend of India*, que he grande partidario da annexação que sir John Bowring procura representar o papel de Clive, e lançar-se na via das conquistas, e que faz esforços para annexar a China ao reino da Gran-Bretanha, como nós annexamos a India.

« Mas tendes a certeza de que esta annexação sera' approvada pelas outras potencias? Os Estados-Unidos estão muito menos distantes da China de que nós metade da distancia; he um imperio banhado ao mesmo tempo pelas aguas do Atlantico e do Pacifico; acaso julgaes que os vossos projectos serão approvados pelos Estados-Unidos da America? Eu duvido; e apezar de conhecer muito menos de que outro, o governo francez, não creio que a França e a União Americana queiram envolver-se em um negocio semelhante aquelle, a que deu occasião «Arrow.»

« Annexar a China! Alguem que tenha as menores noções sobre este paiz podera' cre-lo? He um imperio de 300 milhões de almas; governa-lo-heis? Em verdade que pensar nisto um instante não pode por forma alguma julgar que o queiraes fazer. E creio que a conducta mais prudente que podereis seguir, he desapprovar os actos dos vossos agentes, que obraram sem autoridade e sem instrucções.

Esta conducta sera' mais prudente e mais conforme a boa politica. Procuraes estabelecer com a China, por vias pacificas e legaes, as relações que os vossos commerciantes tanto desejam, e a França e os Estados-Unidos vos ajudarão a obte-las pela sua influencia, emquanto que nunca o conseguireis pela força, tomando por pretexto este miseravel negocio de «Arrow.» Estaes enganados se julgaes o contrario.

« Este povo não he tão barbaro para que seja possivel obterdes pela violencia o que desejaes. He um povo no seio do qual existe ainda a antiga civilisação do mundo, e que ha mais de 3 mil annos, tem um systema de educação; que conheceu a logica antes de Aritoteles, e que ensinou a moral antes de Socrates.

« He uma nação e que pode ser considerada como o centro de commercio no Oriente, e a mais povoada de todo o mundo; he o povo mais industrioso dos paizes orientaes; e applica-se a todos os ramos da industria com uma perseverante assiduidade, que pode ser comparada a dos Suissos e dos Escossezes; cultiva as artes e as sciencias nas quaes he eminente, excepto, talvez na arte da guerra; este não tem, por assim dizer, transformado a agricultura em horticultura, e as suas grandes cidades rivalisam com as do Oriente.

« E então, não tem este povo direito a ser respeitado? Entretanto, quando fallamos nelle chamamos-lhe barbaro, e julgamos dever recorrer a força, porque elles, dizemos nós, são inaccessiveis a razão. De certo que assim deve ser, porque nós não comprehendemos que se possam seguir vias differentes da nossa, e porque os nossos costumes não são os seus. Agora sera' este povo he digno da sympathia ou antes da justiça do parlamento inglez? He a camara a que subjeito esta questão, e estou certo de que lhe ha de fazer justiça.»

Entre os diversos nomes que depois tomarm a palavra M. Labouchere, M. Davies, M. Lowe, le lord advocato, M. Horsfall, sir Charles Napier, M. Bentinck, sir M. Berkeler, l'attorney general, sir George, M. P. Robertson, M. Collier, sir W. Williams, M. Roundell Palmer, le coronel Herbert, M. Bernal Osborne, M. E. Egerten et M. T. Chambers os quaes fallaram contra a moção; a qual he sustentada calorosamente por sir B. Lyton, sir J. Ramsden, sir T. Herbert, M. C. Perry, M. Milner Gibson, M. Warren, M. Whiteside, lord Cecil, lord Goderich, sir James Graham, sir John Pakington, sir Frederick Thesiger, M. Sidney Herbert, M. Kendall, M. Henloy, M. T. Phillimore, M. Bailie Cochrane, M. Roebuck, M. Gladstone et M. Disraeli.

O lord advogado e o attorney-geral são os que mais insistem pela questão de direito.

« Sou de opinião, disse o primeiro, que a lei internacional não foi violada. O decreto de Hong-Kong de 1855 era perfeitamente valido para os Chinezes, aos quaes não devia importar se elle era ou não contrario as nossas leis municipaes. A aberdagem da lorcha de certo constituia um facto premeditado, e não um erro, e ha toda razão para crer que a nacionalidade do navio não era desconhecida. Trata-se pois simplesmente de examinar se as autoridades chinezes estavam de boa fé.

Sir John Browring considerou o facto como um ultraje e um insulto, e se este funcionario estava convencido de que o ultraje e o insulto tinham sido calculados com pormeditação, que outra conducta poderia elle seguir.

Os representantes da França e da America na China approvaram estes actos, e entre todos os homens, que teem visitado aquellas regiões, e que sabem apreciar o perigo de deixar passar sem reclamação a menor affronta premeditada da parte de um governo tal como a China, não se acha um só que deixe de conhecer que o almirante inglez fez o que devia.

Não examino a questão no ponto de vista da justiça e da moral, o que aqui se tem debatido muito.

Só temos a resolver uma grave questão de politica, e espero que a camara ha de reflectir nisto antes de levantar entre nos e a China uma barreira que ha de ser tanto mais formidavel, do que todas as que até agora temo combatido.

Segundo o attorney-geral, o «Arrow» era portador de uma licença conforme a legalidade, e supposto mesmo que o tempo della tivesse expirado, ou que fosse irregular, ainda assim os Chinezes não tinham direito para tirar vantagem destas faltas. O attorney-geral tambem sustenta, alem disto, que um Chinez que se residente da colonia ingleza de Hong-Kong e por consequencia vassallo britannico, tem o direito, segundo o tratado, quando adquire um navio, de receber um registro inglez, que assegura a este navio todos os privilegios de que gozam os navios britanicos.

O fim do debate apresentou a irrigularidade de tomarem parte sobra todos os oradores da coallisão. Mr. Roobuk. Mr. Glasdstone e Mr. D'Israeli tinham-se reservado para o fim.

Daremos um extracto de seus discursos assim como o do primeiro ministro.

Mr. Roebuck: Votarei pela moção, mais para censurar sir John Bowring, de que para censurar o ministro.

A camara e o paiz sabem que não me move consideração alguma de partido. Sou de opinião que a honra de Inglaterra soffreu uma mancha, e que aos olhos do mundo ficou abatida por aquillo, que se passou em Cantão. Não foram os Chinezes, mas sim os proprios representantes da Grãa-Bretanha que mancharam a bandeira nacional, abusando da sua força para exercerem contra um povo sem defeza, por causa de uma ligeira offensa, uma das mais crueis vinganças, que se podia imaginar.

Mr. Gladstone. Não somente os actos de sir John Bowring que ha a censurar. Isto seria restringir o horisonte da responsabilidade governamental. Sir John Bowring escolheu ma' occasião para executar um plano ante não combinado, e tenho a convicção de que este plano era conhecido pelos ministros.

Não me he possivel achar com que desculpe as autoridades inglezas, nem a lei internacional, nem a justiça natural os podem desculpar. Alem disto accuso o governo inglez por ter violado o tratado creanno uma esquadra de iorchas com o pavilhão britanico, e prostituindo este pavilhão, fazendo o servir a G...de do opio.

Todo representante que tem assento neste recinto, tem obrigação de mostrar ao mundo que esta camara he o primeiro, o mais antigo e o mais nobre templo da eterna justiça, sem a qual a propria liberdade não seria mais de que um nome e o flagello da humanidade. A ella pois cabe hoje, votando a moção, mostrar ao mundo uma decisão, que não seja somente uma palavra de compaixão por um povo opprimido, mas a sentença da prudencia e da sabedoria politica.

Quando lord Palmerston entra na discussão da nacionalidade de «Arrow,» e sustenta que o ultraje commettido exigia uma reparação, e uma gârantia de que tal ultraje não seria repetido; recorda as violações feitas contra o tratado em outros pontos, e sustenta que sir John Browring só recorreu as hostilidadas, depois de repellidas as propostas de arraujo por elle feitas.

Perguntarei a camara, diz o nobre lord, quaes serão as consequencias da adopção da mação. Sou de opinião que o nosso commercio entra Hong-Kong e Cantão seria no futuro tão pouco seguro como se os piritas cobrissem todas as aguas da China. Não haveria segurança para as propriedades inglezas, nem em Cantão, nem em outra alguma parte. E que diria Yek? Elle diria: «Estes poltrões inglezes teem modo de mim.

Tinham-me dito que era uma grande potencia, dispondo de um grande exercito e de uma marinha, mas ella teme-me, a mim, o commissario Yek. Daqui em diante farei delles o que quizer; quando me der na cabeça ornar as palisadas com cabeças inglezas em lugar das chinezas satisfarei o meu gosto, e permittirei que sejam saquiadas as propriedades britannicas quando me approuver. Abati os pobres fracalhões heide entrega-los a abjecção.

O nosso primeiro dever he cobrir com a nossa protecção os vassalos inglezes, que sob a fé dos tratados, se vão estabelecer em paizes estrangeiros, e ao mesmo tempo vellar pelos interesses destes importantes commerciantes do nosso paiz, que teem grandes possesões na China, e que, portanto, estão expostos a todos os inconvenientes da guerra.

Escuso dizer quanto o governo deseja que a questão com o imperio chinez acabe o mais breve possivel de uma maneira satisfatoria.

Não he só no Cantão que temos grandes interesses.

Shanghai quasi forma uma parte da communidade europea.

Quem respondera' d'ora avante pela nossa segurança nessa cidade?

Votar a moção seria calcar aos pés as nossas communidades britanicas, deixa-los a mercê dos barbaros; seria dirigir ao mundo um manifesto annunciando que deixamos de proteger aquelles que levaram a sua existencia e os seus bens para partes remotas do globo.

Uma tal decisão seria a vergonha de Inglaterra.

As potencias estrangeiras diriam:

« Eis uma nação que foi triumphante durante muitos seculos, cujos exercitos teem ganhado victorias; cujas esquadras teem commandado em todas as partes do globo; julgavam-a grande, mas não he mais do que um povo corrompido pelo amor do ganho, um povo, quo não se atreve a fazer a despeza e os esforços necessarios para defender os seus subditos.

A nação ingleza desceu do pedestal, que occupava desde longa data.

Todavia aquelles, que penetrám as cousas exclamariam: Não acrediteis que a nação ingleza seja cumplice deste estado de cousas. Este povo bravo e generoso não approva o que não he mais do que um acontecimento fortuito. Houve uma coallisão entre homens, a quem a differença de opiniões tinham separado ha alguns annos, mas que esqueceram de repente seus velhos odios.

Esta combinação, que não se atrevia a apresentar se francamente, concluio um tratado secreto—para se não garantir o estado actual das cousas, porque ambicionam uma posição.

—Esta combinação recuou ante a proposta de se enviar uma mensagem a rainha, para lhe pedir que dimittisse os ministros, cujos lugares desejam occupar, mas chegou aos seus fins por meios tenebrosos, e a custa da honra de Inglaterra.

A camara he chamada hoje a decidir uma questão, que hade comprometter a sua honra e reputação.

Não são somente os interesses do paiz, nem as propriedades dos nossos concidadãos em paiz estrangeiro que ella tem a defender, mas a vida dos nossos concidadãos, porque a sua decisão pede ser sentença de morte para muitos delles.

Espero que a camara não se deixará arrastrar pela eloquencia de alguns oradores, que teem tomado parte nesta discussão, e que a sua decisão será a que compete para salvar a honra, a dignidade e a grandeza deste imperio.

M. D'Israeli: Em poucas palavras chamarei a attenção da camara sobre a questão, que se vai decidir dentro em pouco.

O precipinante entrou em promenores, nos quaes eu não o seguirei; mas disse que era impossivel dar á resolução, que se vai tomar outra significação, que não seja um voto de censura.

Esta expressão de voto de censura, não he minha; foi empregada pelo lord advogado; mas se o governo quer comprehender neste sentido a resolução, não chicanarei: seja pois um voto de censura, mas desejo que o facto seja bem estabelecido.

Não descerei ao fundo da questão, e não tornarei a produzir argumentos legaes; mas o navio, origem da questão, ainda que tivesse sido constituido em Blackwah; ainda que tivesse commandante inglez, equipagem ingleza, nada disto justificaria a conducta do governo nesta circumstancia; portanto a resolução ou voto de censura cahe sob o governo e não sobre as autoridades ausentes.

Não he questão sobre o Arrow, he uma questão politica.

He sabido que a idéa dominante em certas regiões he que, com energia, poderiamos chegar a possuir a China, assim como conquistamos a India.

He verdade que ha cincoenta annos, o marquez de Hastings offereceu á companhia das Indias apoderar-se da China com vinte mil homens: mas os tempos agora são outros; a importancia da Russia e dos Estados-Unidos tem augmentado, e não poderiamos de certo fazer a conquista, sem comprometter as nossas relações com estes dous Estados, consequencia que podia levar-nos longo.

O nobre lord falla em coallisão, nesta camara, para fazer adoptar a resolução, que lhe está sujeita.

Eu e os meus amigos ordinariamente não marchamos de accordo com Mr. Cobden, portanto não podemos combinar nenhumas medidas: não he provavel que pedissemos conselhos a lord John Russell e ao seu partido; não vejo pois no que haja coallisão, principalmente para o nobre lord, que he o typo da coallisão sem principio conhecido. Mas receia a maioria da camara, na qual tantos membros eminentes, e mesmo collegas do nobre lord conservara a politica por elle seguida em quanto à China, a qual começou por uma falta de fé e ha de acabar pela ruina.

Mas acaso lord Palmerston expoz um só principio dondo dependa a questão, ou que possa guiar-nos ou assegurar-nos no meio das perplexidades e dos perigos que nos cercam? Pelo contrario, faz de um miseravel negocio cavallo de batalha, e da-se como victima de uma coallisão.

Isto he balda antiga!

Qual he o criminoso, que exhaustos os pretextos, e falta de razões se não diz victima de um trama?

Deixemos o nobre lord não somente queixar-se de ser victima de uma coallisão, mas até appellar para o paiz!

Eu espero ser reeleito pelos meus constituintes; se o não fizerem, serei feliz por me encontrar com o nobre lord nos conselhos de Tiverton: teria curiosidade de ver que programma adoptou.

Nada de reforma e de novos impostos da parte de um homem, que se diz partidario do progresso e da civilisação!

Espero que a camara não cedera' a's influencias e artificios do nobre lord; que comprehendera' que tem um dever a desempenhar, e cuja memoria ha de sobreviver muito tempo depois do parlamento deixar de existir; que ella não se deve assustar pelas ameaças de um ministro; e sim que deve defender a justiça, o direito os principios, que sempre devem ser respeitados.

Mr. Cobden foi o ultimo que tomou a palavra e limitou-se a dizer que se houvesse mudança de ministerio, o resultado seria que Mr. d'Israeli ou Mr. Gladstone, um delles seria o chanceller do echiquier. Obtido este resultado, seria retirado o actual orçamento, e far-se-hia nas despezas uma reducção de 2 milhões de libras.

A's 2 horas a camara procedeu a votar a moção de Mr. Cobden; a votação deu o seguinte resultado: 247 a favor do ministerio; 263 contra: maioria contra o governo 16.

— 8 —

Na minha ultima carta procurei dar-vos uma idéa do estado dos partidos na camara dos communs.

Pelas minhas explicações o que já vos tinha feito notar muito antes, isto he, que não ha maioria.

Sobre as questões de politica geral, devo dizer-vos a razão por que se dá a maioria.

Em todas as assembléas parlamentares he preciso que o partido ministerial e o partido da opposição sejam guiados por um principio dominante.

Tratando porém somente do que diz respeito á Inglaterra, temos até hoje visto o parlamento dividido em dous campos bem distinctos: Whigs e Tories, «proteccionistas» e «Free-Traders,» conservadores e liberaes.

Os Whigs e os Tories não existem, e estas denominações, apezar de existirem muito tempo depois das causas que as produziram, não são hoje applicadas.

Os «proteccionistas» e os «Free-Traders» tambem desappareceram no dia em que lord Derby, tendo chegado ao poder em 1852, foi obrigado a renunciar ao systema pelo qual por tanto tempo havia combatido.

Ainda que lord Palmerston podesse reunir nas duas camaras uma maioria compacta e poderosa, composta inteiramente por aquelles que outr'ora fizeram com elle a campanha contra os «Free-Traders,» elle não se atreveria a voltar ao systema de protecção, que hoje he condemnado por uma maneira absoluta e sem appellação na Grãa-Bretanha.

As outras duas denominações que se davam aos dous partidos que estavam no poder e que estavam fora delle, eram «conservadores e liberaes.

Deveis ter notado que cada uma destas cores estava dividida em muitas sombras. Por exemplo, no partido conservador ha os conservadores liberaes, ou, por outra forma, peelistas, os anglicanos, que subordinavam todas as questões politicas ao triumpho e á supremacia da igreja anglicana.

Os ultimos debates mostraram que havia uma terceira facção do partido conservador; he muito parecida com a dos anglicanos, e he composta por aquelles que na camara dos communs repudiam o commando que se arrogou Mr. d'Israeli.

No partido liberal ha os liberaes conservadores, os russellistas, os independentes e os radicaes.

A estes ultimos pertence o que se chama escola de Manchester.

Agora, fallando de uma maneira mais generica, pode dizer-se que não existe distincção entre liberaes e conservadores. Os conservadores no poder marchariam mais de vagar do que os liberaes na via do progresso, todavia haviam de caminhar por elle. Vede o ultimo debate sobre os negocios da China; o partido da opposição fallou como teriam fallado os liberaes, se não estivessem no poder. Foi em nome da humanidade, da legalidade, da moderação, que elles atacaram a politica seguida em Cantão, e encontraram-se neste terreno com os mais exaltados do partido liberal.

São Pitt e Fox fallando de accordo contra a declaração da guerra á França.

Por outra parte, exceptuando os radicaes, o partido liberal não gosta das medidas extremas.

O seu espirito reformador não vai muito longe, e facilmente se poria de accordo sobre este assumpto com a massa do partido chamado conservador.

Comprehendeis que em um tal estado de cousas, a anarchia devia declarar-se cedo ou tarde no parlemento; mas antes assim, porque o paiz vai ser chamado a dar a sua opinião sobre o negocio.

Ha porém a lastimar que a decisão soberana do povo não seja dada em uma questão mais palpavel do que a questão chineza.

Agora vou tratar do effeito produzido no paiz pelo voto da camara dos communs.

Em Londres, e em todas as cidades grandes da Grãa-Bretanha, a opinião pronunciou-se sem hesitação em favor do ministerio.

Aqui devo contar um estratagema empregado pelos inimigos do gabinete, a sahida da sessão, aonde elle foi derrotado por uma maioria de 16 votos.

Tinham disposto á porta, por onde sahem os representantes, uma sucia de esfarrapados, os quaes acolheram com grande enthusiasmo a Mr. d'Israeli, Mr. Gladstone, Mr. Cobden, lord John Russell e muitos outros, em quanto que os membros do gabinete eram recebidos com assobios.

Os jornaes da opposição alardearam muito com esta demonstração, e não deixaram de exclamar: *Vox populi, vox Dei.*

He porém um engano ver que esta manifestação he a da maioria dos habitantes de Londres.

Julgando pelos votos dos representantes da metropole, a decisão seria contraria.

De 15 representantes, 12 votaram pelo gabinete.

Os tres que votaram em sentido opposto foram lord John Russell, lord Roberto Govesner e Mr. Williams.

Ou me engano muito, ou estes tres senhores não tornam a ser reeleitos.

Talvez que lord Govesner consiga fazer-se eleger, graças á influencia de que goza seu pai.

Emquanto porém a lord John Russell, esse não consegue a reeleição.

Nestes tres dias tenho frequentado muitos eleitores, e ainda não ouvi nenhum fallar em favor de lord John Russell.

No Soyd, circulo commercial que comprehende entre seus membros todos os conservadores da cidade, se formou uma petição, que immediatamente se encheu de assignaturas, para pedir a lord Palmerston para se propor a representante pela cidade de Londres.

O mesmo succedeu na Bolsa, e os principaes banqueiros estão para fazer um meeting para fazerem uma demonstração em favor do ministerio.

Estou certo que lord Palmerston não aceita o ser representante da cidade de Londres, prefere continuar as suas relações menos brilhantes, mas mais seguras com os eleitores de Rivarton.

Mas, na falta do nobre visconde, os eleitores da cidade de Londres facilmente acharão quem substitua lord John Russell.

Disse que as principaes cidades de Inglaterra imitavam a conducta de Londres. Birmingham, Manchester, e sobretudo Liverpool, tão interessadas na questão da China, ja' se pronunciaram em favor da politica de lord Palmerston.

Nos burgos e nos condados o movimento com mais custo se ha de reproduzir, em um ou outro sentido. Principalmente nos condados, os eleitores votam não em favor de tal principio, mas em favor de tal homem.

Nos burgos o que quasi sempre decide o conflicto he o dinheiro, ganha o candidato que paga melhor; succeda porém o que succeder estou persuadido que lord Palmerston ha de triumphar.

Não he porque eu tenha grande amor ao primeiro ministro actual, cujo tom sarcastico, e sceptismo politico me parecem incompativeis com o caracter de um estadista. Devo porém reconhecer que neste negocio da China, a razão estava pela parte do nobre lord. Porque supponho que os representantes de Gran-Bretanha se houveram mal no começo do conflicto, as cousas tomaram depois um caracter, que não permettia, que se desapprovasse o seu comportamento.

Semelhante conducta seria possivel com Estados civilisados, mas com a China, um passo dado para traz comprometteria por muito tempo a posição de todos os europeus, que commerciam com os Chinezes, e mais do que todos teem os Portuguezes interesse em que triumphe lord Palmerston.

Além disto, se succedesse ficar elle mal nas eleições, e se viesse a formar-se gabinete de outra cor politica succederia nesta questão o mesmo que succedeu na de 1840.

Então, como hoje, os liberaes estavam no poder; então, como hoje, os conservadores formavam uma censura contra o gabinete, pelos actos de hostilidade praticados pelos agentes inglezes, então, como hoje, o ministerio liberal foi batido. Mas aqui param os pontos de semelhança: então não se appellou para o paiz e o gabinete conservador succedeu simplesmente ao gabinete liberal.

Escuso recordar-vos o que succedeu: os ministros aceitaram as cousas como as tinham achado, e conduziram com a maior energia a guerra, que acabou com o tratado de 1842.

Annunciando que a rainha resolvera dissolver o parlamento, lord Palmerston pedio a camara os votos necessarios para o serviço publico, tal como o orçamento, e o «meeting act.» M. Disraeli, deve fazer-se-lhe justiça, declarou immediatamente que estava prompto a prestar a este respeito o seu apoio ao governo; M. Gladstone e M. Cobdlen preservararam na sua opposição.

Vistes que o primeiro reproduzio os seus ataques contra o orçamento, e principalmente contra os direitos sobre o cha Esta tactica, porém foi desapprovada, e o projecto ministerial foi votado por uma maioria de 187 votos contra 125.

Vou dizer-vos alguma cousa sobre o « meeting act. » He uma lei votada todos os annos, e que permitte a rainha manter o exercito britannico. Se succedesse não ser votado o « meeting, » os soldados podem deixar os regimentos, e eram precisos depois novos contratos para reconstruir o exercito. Este voto constitue portanto uma expressão de confiança em favor do governo, e nas circumstancias presentes lord Palmerston só pede o voto por 3 mezes, em lugar de ser por um anno.

Não ha noticias da conferencia de Paris sobre Neufchatel. Parece que o representante prussiano, e o suisso não assistiram a primeira sessão.

O tratado de paz foi assignado entre Ferouck Khan, plenipotenciario persa, e lord Cowley, plenipotenciario inglez.

As principaes disposições deste tratado são:

1.ª Restituição pelos inglezes do territorio que tenham occupado depois da ruptura da paz.

2.ª A Persia reconhecera' a independencia de Afghanistan.

3.ª Abandono de Herat pelos Persas; este principado sera' d'ora avante governado por chefes indigenas.

4.ª Renovar-se-ha o tratado de commercio entre as duas potencias, que serão respectivamente tratadas como as nações mais favorecidas.

5.ª Renuncia dos Inglezes de protegerem d'ora avante os vassallos persas.

6.ª Volta de Mr. Murray, o ultimo ministro britannico na Persia, e a sua recepção em Teheran com grandes honras.

Apenas noto os pontos principaes do tratado.

O reconhecimento da independencia de Afghanistan pela Persia he de grande importancia para a Inglaterra, porque esta provincia he uma das barreiras, que protegem as possessões indias.

A Inglaterra renuncia a proteger os vassallos persas, foi precisamente por causa de um facto deste genero que rebentou a guerra.

Finalmente as honras, que devem ser feitas a Mr. Murray deviam ferir profundamente o orgulho do plenipotenciario persa, mas foi o ponto sobre o qual a Inglaterra insistio mais.

Devo agora confessar que me enganei quando disse que a Inglaterra conservaria por fim algum ponto de Golpho persico; porque até hoje nada tem confirmado esta opinião.

(*A Nação.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Sessão ordinaria em 24 de abril de 1857.

Presidencia do Sr. José Pedro da Silva.

Ao meio dia, achando-se presente numero legal dos Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lida, he approvada a acta da anterior

O Sr. Primeiro Secretario da conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio, Sr. deputado, supplente padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão, participando não poder vir tomar assento nesta assembléa.—Inteirada.

Manoel Thoomaz de Albuquerque Maranhão, arrematante do 16. lanço da estrada de Pao d'Alho, solicitando o deferimento de uma petição, em que pede indemnisação dos prejuizos que soffrera com a cheia de 1854.—A commissão de orçamento provincial.

Continuação da discussão do parecer adiado de commissão de camaras sobre a pretenção dos proprietarios de padarias nesta cidade, com a emenda do Sr. Oliveira.

O Sr. P. Baptista fez algumas considerações, e concluio declarando que votaria contra o parecer da commissão, e a favor da emenda substituitiva.

O Sr. Pereira de Brito:—Sustentou o parecer da commissão.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — (Daremos em outro numero.)

O Sr. Oliveira:—Sustentou sua emenda combatendo as objecções contrarias.

O Sr. Presidente:—A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Epaminondas de Mello requer urgencia para que se continue a discutir o parecer.

Consulta-se a casa e esta accede ao pedido do honrado membro.

O Sr. Presidente:—Continua a discussão.

O Sr. Sa Pereira:—Meus senhores, a questão das padarias que entre nós se discute, não he tão simples como parece a' primeira vista; não he ella de tão pequena importancia que mereça uma resolução qualquer sem previa e reflectida discussão. Esta renhida questão, senhor, não data de hoje, não vem de hontem, mas ha 16 annos. Em 1840, queixas foram levadas ao recinto da municipalidade, pedindo um remedio uma providencia contra os incommodos que soffriam os moradores vizinhos as padarias, ha 16 annos senhores, que os individuos que moram perto das padarias pediram a municipalidade providencias a este respeito: a municipalidade forçada por estas queixas procurava aconselhar-se, e neste sentido pedira a sociedade medica Pernambucana o seu parecer, e a qual propozera varios quesitos, o fumo das padarias sera' incommodo aos vizinhos della? o fumo e o calor das padarias serão nocivos a saude publica? quaes os meios de remover, ou de attenuar estas causas de insalubridade? e um parecer consciencioso, elaborado ao depois de maduro exame por esta corporação opinando ser incommodo, e nocivo a saude o calor e o fumo das padarias collocadas no centro da cidade, e indicando os melhoramentos que se podiam effeciuar fóra dada em 1841; em consequencia do que a municipalidade pedira a remoção desses estabelecimentos; o que mais tarde foi determinado; a assembléa solicita sempre em attender aos prejuizos individuaes, tem durante este longo espaço de tempo concedido prazos sobre prazos para esta remoção, e hoje senhores que está' a concluir-se o prazo improrogavel de 2 annos, ainda se vos vem pedir a revogação da postura municipal, que ordene desta remoção!!!

Um Sr. Deputado:—E ainda passa desta vez.

O Sr. Pereira de Brito:—E por fóra falla-se muito nisto.

O Sr. Sá Pereira:—Não fora a corporação medica quem pedira esta remoção; não o fora igualmente o conselho geral de salubridade publica, foram os vizinhos das padarias que não supportando o calor e o fumo dellas pediram providencias a municipalidade, e esta assembléa o que se foi feito depois de se ter procedido exame em todas ellas.

He singular meus senhores, que os inconvenientes causados pelas padarias sejam desconhecidos a ponto de se os negar, e mesmo de se os tomar, como um beneficio; e que se apella para o exemplo da Europa, ou para a capital do imperio, sem se estudar a differença que vai de um a outro paiz, e nem as suas circumstancias sociaes, circumstancias todas que de certo bem apreciadas muito contribuiriam para se julgar da prudencia com que procedera a municipalidade, a assembléa, quando sobre esta questão attendera por vezes aos proprietarios de padarias concedendo-lhes um prazo, mas com a intenção de não ser elle nem indefinido, e nem como patrimonio dos padeiros que então existiam ja estabelecidos.

Senhores, as padarias são officinas que no seu manejo empregam fogo intenso, desenvolvido pela lenha com combustão; e do emprego deste meio resulta muito calor, e muito fumo, que não podem deixar de offender os preceitos da hygiene publica quando se derramarem no centro de uma cidade como esta, onde já sobram causas de insalubridade, e que tanto incremento vão tomando: e será possivel, senhores, que nenhum de vós tenha experimentado os incommodos, e o damno do calor e do fumo, em vossas proprias casas, quando por qualquer circumstancia se tenham elles derramado pelos aposentos? Se este facto com toda a certeza se tem dado, em uma casa, que jámais póde queimar em 2 ou 3 horas o combustivel que gasta em forno ordinario de cozer pão, como se não dará nas padarias? este facto he tão real, e o fumo dos fornos das padarias se estende pelas casas vizinhas, que he sobre elle que tem apparecido o maior numero de queixas: e tanto isso he assim, que os proprios padeiros reconheceram a necessidade de fazer altos boeiros, que levassem o fumo acima das mais altas casas, o que fôra tambem recommendado pela illustrada corporação medica, que sobre essa questão fôra ouvida.

Este melhoramento, não sanou o incommodo do fumo; correntes fortes de vento podem não só atirar o fumo de cima para baixo, como leva-lo a lugares habitados mais ou menos proximos as padarias: além disso, meus senhores, exigindo a municipalidade, que os boeiros excedessem em altura as mais altas casas, nenhum padeiro cumprio esta obrigação; o que se acha bem demonstrado pelo exame mandado fazer nas padarias existentes, ao qual exame assistiram um membro da commissão de hygiene publica e um membro da camara municipal; na casa esta a copia desse parecer, os incommodos ainda continuam: reconhecido está, pois, que este melhoramento só não bastaria para acabar com um dos principaes motivos de queixas.

O calor, meus senhores, em nosso paiz he um elemento poderoso de molestias graves, e de incommodos, já pela debilidade que indirectamente nos causa, já pelo desasocego ou fadiga que experimentamos quando elle se torna um pouco exagerado; e a população quando o suporta, procura todos os meios de mitiga-lo, meios que são mui variados: mas entre elles ha um, tão natural, tão benefico, e tão proprio que converia por todos os meios respeita-lo intacto, tal qual no-lo dá a natureza, a noite. Quando, Sr. presidente, cansado pelos trabalhos do dia, fatigado pelo excessivo calor, o homem procura a casa, onde espera pela noite para com a sua frescura encontrar um somno tranquillo, reparador de suas forças perdidas, se vê accommettido por uma onda de fumo e calor, que o desperta, que o suffoca, e que lhe tira o somno, elle não podera deixar de maldizer do vizinho que tanto mal, ou incommodo lhe causa, elle tem razões de sobra para queixar-se e pedir a quem competir os meios convenientes para garantir o seu socego, e uma padaria não será sufficiente para espalhar o calor e o fumo até lugares bem distantes daquelle em que se acha collocada?

O Sr. Sabino Olegario: — Não apoiado.

O Sr. Sa' Pereira: — Não sei sobre que o nobre deputado diz não apoiado.

O Sr. Sabino Olegario: — A respeito da irradiação do calor.

O Sr. Sa' Pereira: — Se eu dissesse que uma padaria existente no Recife, emittia o seu calor até a Boa-Vista, então teria razão o nobre deputado em não apoiar-me: mas dizendo eu que esse calor se extende pela vizinhança dessa padaria, ou pela rua em que ella está estabelecida, não tem razão o nobre deputado com o seu aparte.

O Sr. Sabino Olegario: — De dia o vento conduz para cima o calor, e de noite tambem vai elle subindo pelo seu proprio peso.

O Sr. Sa' Pereira; — Essa observação do nobre deputado he sem fundamento algum, porque não he o vento que produz esse effeito...

O Sr. Sabino Olegario: — Da-lhe movimento.

O Sr, Sa' Pereira: — Não, Sr. deputado, a razão he outra: supponhamos que o ar esta socegado e com a mesma temperatura; neste estado elle está quieto, e com o mesmo peso no espaço em que se o observa; porem no momento em que fizermos que esse ar se rarefaça por meio do calor, elle se tornara immediatamente mais leve, tomando sob o mesmo peso maior volume: e he em consequencia deste phenomeno que elle se eleva succede com elle o mesmo que succederia com uma bexiga que vasia a tivesse debaixo d'agua, e a qual se enchesse de ar; ella immediatamente se elevaria a superficie d'agua, atirada pelo maior peso desta, e não pela corrente d'agua.

O Sr. Sabino Olegario: — Nada mais natural.

O Sr. Sa' Pereira: — O vento pois só influirá na direcção que ha de tomar esta porção d'ar esquentado, levando-o para o norte, ou para o sul etc., e nunca sendo a causa de sua ascenção ou descida: por tanto se o calor e o fumo das padarias podem invadir as casas vizinhas, se estas materias pela sua parte são improprias para o descanso do homem, elles se tornam nocivos a saude publica, quando estas circumstancias se derem no centro de uma cidade, e com tanto maior força, quanto fôr esta mal construida, mal edificada, tendo ruas estreitas, e tortuosas, casas baixas e, mui habitadas, e onde não faltam outras

MUTILADO

muitas causas de insalubridade, como a de Pernambuco.

Sr. presidente, se essa questão assim tratada, não pode ter uma resolução conforme os principios da sciencia; se se pode temer ainda que a theoria exagere os inconvenientes apontados, a observação dissipara' todas essas duvidas e levara' a convicção aos espiritos os mais prevenidos, de que o calor exagerado he um ponto de incommodos e de males.

Observai bem, meus senhores, o que se passa na vida de um camponez que vem a cidade, sua demasiadamente, acha-se abrasado de calor, perde suas forças, e só deseja retirar-se para o campo; observai tambem o que se passa na vida de um cidadão que vai ao campo; o appetite se desperta, as forças se reanimam, o somno he reparador, e nestas duas comparações observadas diariamente, por vós mesmos, o que falta em um caso, e o que existe em outro? uma so cousa, o ar puro e fresco: podereis vós, meus senhores, duvidar da justeza destas observações? de certo que não: mas se as padarias concorrem com um quantitativo para diminuir a frescura da noite na cidade e augmentar-lhe o calor diurno, ellas são por tanto uma causa de insalubridade; e a conveniencia de remover uma causa desta ordem vos sera desde logo intuitiva.

Não he só, meus senhores a alteração da saude o que produzem estas causas, ellas concorrem tambem para aggravar as molestias; e desta outra ordem de factos, que lhe servem de contra prova, maior será ainda a convicção em que ficareis da importancia destas causas de insalubridade.

Constantemente, observam os medicos molestias persistentes no centro da cidade, refractarias a acção dos mais heroicos medicamentos; e que cedem com facilidade logo que o doente deixa a cidade e vai residir no campo.

O Sr. Sabino Olegario: — As vezes acontece o contrario.

O Sr. Sá Pereira: —He uma verdade, porém com excepção; e em geral, sempre que se foge de um fóco epidemico, como frequentemente acontece com as febres intermittentes. Outras vezes, se o medicamento consegue vencer uma molestia rebelde, a convalescença he longa na cidade, e curta no campo. São observações, senhores, que todos os medicos as tem tido; e a que sera' isso devido, senão ao ar impuro e quente das cidades, porque no campo se dá o contrario? e será possivel, senhores, que ainda exigireis mais provas, mais factos, mais principios, para vos convencerdes, que as padarias no centro da cidade concorrem com o seu contingente para a insalubridade da mesma, e que em nosso clima o calor he incommodo?? quem não sabe que he no meio das praças, nos dias de mais intenso calor, que se dão estas mortes subitas, dias em que parece que o calor estafa, suffoca e mata!!!

O Sr. Sabino Olegario: —Ainda não morreu ninguem abafado no meio da rua.

O Sr. Sa' Pereira: —Sr. presidente, sinto que seja o nobre deputado medico como he, que me da' om aparte, admira-me que o nobre deputado desconheça que grande numero de apoplexias fulminantes sejam devidas, não só a congestão do sangue na cabeça, como a' falta de ar fresco, que o doente na occasião do ataque não tinha para respirar: e tanto he assim que nos casos de apoplexias um dos primeiros deveres do medico he mandar abrir as portas do quarto em que se acha o doente, para que circule um ar fresco.

Portanto me parecendo demonstrado os incommodos que causam as padarias, e o seu quantitativo para a insalobridade, pelo seu calor e fumo, eu passarei a justificar a necessidade de sua remoção do centro da cidade, não só não imitando o exemplo dá Europa, e algumas outras razões mais, apresentadas em uma exposição que fora distribuida por essa classe; como chamando nossa attenção para o grave inconveniente que se seguira' se as cousas correrem como até hoje tem corrido; quero fallar do monopolio de que gozam os padeiros actuaes. Meus senhores, se o clima da Europa fosse igual ao nosso, e se as padarias em nossa terra estivessem sob o mesmo regimen em que se acham na Europa, de certo que haveria motivo razoavel de queixas, se nos mostrassemos mais exigentes que os daquella parte do mundo; mas não, meus senhores, tudo he differente, clima e regimen, necessidade de calor e obrigações.

Na Europa o frio mata, o frio impede de procurar a vida fóra da habitação, o frio obriga o homem a viver durante alguns mezes tremendo: o calor he então um elemento de conservação, ambicionado e indispensavel; entre nós o contrario he o que se observa, e como pois trazer como exemplo o costume dos Europeus, que tem suas padarias no centro da cidade, quando elles são obrigados pelo frio a ter fogões acesos nas salas mais ricas, e como elemento de conservação, como necessidade absoluta? e ainda assim, os fornos e os boeiros e a classe dos padeiros tem um regimen, que se fôsse imposto aos nossos talvez que não fosse elle aceito, e ainda assim em algumas cidades menos frias, os fornos de cozer pão são separados dos depositos e collocados nos bairros menos ricos.

Como elemento de ordem, prestando seu contingente aos agentes policiaes, talvez que em nossa terra a moralidade dos nossos padeiros justifique esta razão, mas em outros lugares esta classe tem sido sempre vigiada porquanto muitos abusos tem sido por ella commettidos; mas, para o que talvez muito concorra o seu genero de vida, que obrigando-os a dormir todo o dia e estarem acordados toda a noite, avezem-os aos actos reprehensiveis, que só durante este tempo podem com mais facilidade ser accommettidos.

Finalmente, meus senhores, ha 16 annos que os actuaes padeiros gozam do privilegio de só elles poderem ter padaria no centro da cidade, contra o que immensas queixas tenho eu ouvido fazer; se ellas não são nocivas a saude publica, seja livre a quem quer, estabelece-las onde lhes fizer conta; e se são nocivas, em consequencia do que devem ser removidas, então todas devem ser retiradas: (muitos apoiados.)

O encarecimento do genero, devido a difficuldade e a necessidade dos novos estabelecimentos, he um subterfugio, porque os padeiros da Passagem, Afogados, Soledade, Capunga, que estão fora da cidade vendem o pão pelo mesmo preço; e os da cidade mandam-no vender fora até bem longe, como em Cachangá, sem differença no mercado: logo donde proviria' esta carestia? de certo que sera' da sua vontade em sujeitar-se a uma lei do paiz, sanccionada quasi ha 16 annos, e cuja execução tem sido demorada em attenção aos interesses adquiridos, mas que deve ter um fim para sua execução.

Como prova de que as padarias no centro da cidade são um elemento de salubridade, apontarão ainda as fogueiras que por occasião do cholera se fizeram nas ruas desta e de outras cidades, na intenção de purificar o ar.

Meus senhores, não he este um facto admittido e provado na sciencia, em consequencia do que se o possa com fundamento invocar quando se derem as tristes circunstancias, como aquellas em que nos achamos durante o cholera, isto se fez porque nada havia que podesse minorar o furor do cholera, e disto nenhum resultado favoravel se tirou; e não fora a classe medica quem o pedira, mas sim o povo afflicto, o que he mui natural, pois ella sabe que o fogo nunca purifica o ar: elle não faz mais do que conjuntar-se com alguns outros elementos que no ar existem, roubar o oxygineo, tão necessario para sua existencia, como para a conservação da vida do homem, o fogo pois não purifica o ar.

O Sr. Sabino Olegario: —Quando a sciencia não prova o contrario, provam-no os factos.

O Sr. Sa' Pereira: —E quaes são esses factos?

O Sr. Sabino Olegario: — Cito-lhe o que succedeu na Crimea.

O Sr. Sa' Pereira: —Neste caso apparecendo uma epidemia como a do cholera na Crimea, as fogueiras farão com que essa epidemia desappareça: e diz o nobre deputado que isso he devido a que o ar fica puro; mas he o contrario; o fogo apenas estragará tanto um ar como a causa morbifica nelle derramada, e o deixara' ainda cada vez mais improprio para a respiração: o purificador do ar são as plantas. Ora se o fogo para subsistir consume, ou tira do ar o mesmo elemento e oxygeneo que he de absoluta necessidade para vida do homem, esta' claro que elle não he uma causa purificadora, mas sim destruidora da atmosphera: e o que o povo observa depois que uma porção de ar he queimado, he devido não a essa porção de ar queimado, mas sim ao ar que veio substitui-lo. Por tanto o fogo das fogueiras como os das padarias não são purificadores do ar.

Sr. presidente, tenho dito quanto he bastante para que esta casa decida-se com toda a prudencia; minha posição me obriga a entrar em tão longos desenvolvimentos sobre uma questão que tanto interessa a saude publica; eu não podia abandona-la, alguns collegas pediam minha opinião, era-me preciso portanto francamente manifesta-la, e a casa decidirá como fôr de justiça.

O Sr. Sabino Olegario em um longo discurso, que em outro numero publicaremos, combateu as asserções do precedente orador, tanto pelo lado scientifico, como pelo lado da utilidade, e concluio dizendo que lhe parecia uma violencia o parecer da commissão, tanto mais quanto a camara municipal, a quem incumbe tratar de negocios desta ordem, se declarou favoravel aos peticionarios.

Encerra-se a discussão, e pondo-se a votos o parecer he approvado, sendo rejeitada a emenda offerecida pelo Sr. Oliveira.

Continua a segunda discussão do art. 15 do orçamento provincial com as emendas a elle offerecidas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. A. Cavalcanti.

O Sr. A. Cavalcanti: —Sr. presidente, ainda me resta fazer algumas considerações a respeito de certas proposições emittidas pelo nobre deputado o Sr. Dr. Baptista.

Primeiramente extranhou o mesmo Sr. Dr. que eu tachasse de protecção a sua opinião, e que offendesse o caracter pessoal de Lucci; nesta occasião disse o nobre deputado que se admirava que eu ainda tão moço avançasse essa proposição, e disse mais alguma cousa tendente a fazer crer que entre nós o systema de protecção sempre prevalecia, e que eu não era o mais habilitado para notar isto.

Sr. presidente, he uma verdade, que eu disse que descobria protecção na defeza do emprezario Lucci; mas essa protecção deve ser entendida em bons termos: a causa de Lucci não se pode considerar justa quanto a prorogação do contrato, poder se-ha julgar de equidade e se não he de rigorosa justiça essa causa, aquelles que se encarregam de defende-la contra as opiniões daquelles outros que se pronunciam em sentido contrario, não fazem senão proteger a Lucci (não apoiados.)

O Sr. Meira Henriques: —O nobre deputado não pode dizer que não he justa, porque a assembléa ainda não discutio essa questão.

O Sr. A. Cavalcanti: — Não nego isto, mas foi uma questão incidente entre mim e o Sr. Dr. P. Baptista, e a respeito della he que eu fallo.

O Sr. Meira Henriques: —Mas como eu dei tambem alguns apartes...

O Sr. A. Cavalcanti: —Eu por ora não me refiro ao nobre deputado, la' chegarei a seu tempo, por ora só me refiro ao nobre deputado que me precedeu.

He uma verdade, Sr. presidente, que a questão de que nós tratamos como incidente, incidente que tem todo o cabimento na presente discussão, por isso que no entender de alguns senhores a subvenção votada para o theatro ia complicar com essa empreza, que a prorogação pedida por Lucci não he de rigorosa justiça, e eu entendo mesmo que não tem cabimento algum e se deve votar contra ella; porém podendo essa prorogação quando muito ser considerada de equidade, e tendo contra ella se pronunciado diversos deputados, entendo que neste caso aquelle que se encarrega da defesa dessa causa, protege a Lucci; he dessa protecção que eu fallo, Sr. presidente, e nunca pronunciei aqui a palavra escandalo a que alludio o Sr. Dr. P. Baptista, nem tão pouco offendi o caracter pessoal do emprezario; apenas disse e repito que a empreza de Lucci sempre foi considerada impraticavel, e eu que tive sciencia della desde o seu começo, porque, como ja' fiz ver a casa, me encarreguei de advogar os interesses de um concorrente de Lucci, concorrente que hoje não existe aqui, de um socio de Germano, conheço perfeitamente essa empreza e sei como toda ella he, e digo que he irrealisavel, porque Lucci não tem fundos, não tem dinheiro, nada possue absolutamente...

O Sr. Meira Henriques: —Dizem que ja' mandou dinheiro para a Europa!

O Sr. A. Cavalcanti: — Não mandou tal, porque elle não tem dinheiro, não tem credito para com os artistas, não existe um só que com elle queira trabalhar, e eu sei bem disto por diversos actores que existiam aqui na empreza do Germano, a' qual Lucci estava ligado não sei se como mestre de musica; alguns desses actores me disseram, que nunca o theatro trabalharia debaixo da inspecção de Lucci, que elles eram os primeiros que se não sujeitavam a faze-lo, e mesmo as proprias filhas de Lucci, que estavam no Maranhão, quando elle fez o contrato, não quizeram vir trabalhar com elle: eu sei disto, porque as filhas de Lucci pertenciam a' companhia do concorrente do mesmo Lucci. Não me refiro portanto ao caracter pessoal de Lucci, digo sim, que elle não offerece garantias de cumprir o contrato, não ha actor que queira trabalhar com elle, e foi por isto que eu disse o anno passado, digo agora e direi sempre, que esse contrato he impossivel, he inexequivel.

Eu, Sr. presidente, acompanhei essa questão desde o seu principio: José da Silva Reis, de sociedade com Germano em 1855 (se me não engano), apresentou a sua proposta para o contrato do theatro de Santa Isabel, pedindo a subvenção de 12:000$ que estava votada nessa occasião; Lucci apresentou tambem sua proposta; o presidente remetteu tudo a' direcção do theatro para decidir, e esta decidio em favor de Lucci pelo fundamento da economia dos cofres, fundamento este que se nota mui claramente no relatorio do Sr. José Bento; foi a base principal a economia dos cofres publicos: José da Silva Reis, como ja' disse, associado com Germano, de quem não era amigo, de quem anteriormente era desaffecto, porem com quem se ligava, com tanto que tomasse a empreza do theatro, porque Germano estava com toda a companhia, concorreu com Lucci e foi desprezada a sua proposta. Lucci pedia o theatro, dando 30 representações por anno e as mais que julgasse convenientes, permittindo-se-lhe o jogo do quino como condição essencialissima do contrato, *conditio sine qua non*, que se nota em sua petição; o governo consentio nessa condição por elle estabelecida. Cabe aqui dizer ao nobre deputado que a confusão que eu fiz dos termos condição e permissão não alterava a essencia da cousa, porque essa permissão he consequencia de condição exigida por Lucci, sendo que desde que eu tive conhecimento dessa empreza, concordei em que Lucci o que queria, que o seu fim era converter o theatro em casa de jogo. Eu não faço censuras a' administração transacta; acredito que de boa fé, falto de informações exactas, assignou o contrato; mas o certo he que esse jogo de que falla Lucci, he o jogo do quino, o vispora, e o contrato que se fundar em semelhante base não pode deixar de ser tachado de immoral; foi o que a commissão fez o anno passado, foi o que disse o Sr. Dr. Sabino, foi o que eu disse antes de ter assento na casa, e foi o que o Sr. Dr. Abilio repetio por muitas vezes, que Lucci queria tornar o theatro em uma casa de jogo...

Uma voz: —Disse que queria tornar o theatro n'uma espelunca.

O S. A. Cavalcanti: —Logo que debaixo de semelhantes condições se apresenta um proponente a qualquer contrato, eu entendo, que esse contrato he immoral: isto, Sr. presidente, foi o que eu disse, e he o que hoje se não pode negar, assim como se não pode negar, que esta' realisada a minha previsão, isto he, a impossibilidade que tinha Lucci de obter companhia, que se prestasse com elle a trabalhar, impossibilidade que se conclue ainda mais do seu pedido do anno passado, aonde se nota que essa base ou esse fundamento sobre que se deu o theatro a Lucci desapparecia, porque Lucci pedia que se lhe entregasse o theatro immediatamente, e que se lhe emprestasse 30:000$ para obter companhia: ora, todo esse procedimento de Lucci prova exuberantemente, que elle não organisaria companhia, e o seu contrato era inexequivel, e que elle não desejava senão obter o theatro logo e logo para alli estabelecer casa de jogo. O pedido de 30:000$ por emprestimo ainda mais prova, que elle precisava de dinheiro para mandar vir os actores, condições que a realisar-se, desapparecia a tal idéa de economia dos cofres, que era illudida com esse procedimento futuro, porque deixavam-se de dar 12:000$ n'um anno, para no outro se dar 30:000$.

O Sr. Epaminondas de Mello: —Dar ou emprestar?

O Sr. A. Cavalcanti —Emprestados; mas o que eu quero dizer he, que o tal principio de economia dos cofres desapparecia totalmente...

O Sr. Epaminondas de Mello: —Se fosse com garantia.

O Sr. A. Cavalcanti: —Isso depois tudo se arranjava, e ainda que elle os pagasse, eu não sei, se seria melhor para a fazenda emprestar 30:000$ de uma vez, do que dar logo 12:000$, porque elle pedia esses 30:000$ para pagar quando lhe conviesse e em prestações a sua vontade; ora, faça-se a conta do juro, e vejam os nobres deputados se havia economia.

Já se vê que esse principio de protecção de que eu fallei, se dava sem que todavia eu tivesse fallado em escandalo, pelo que eu não posso perdoar ao nobre deputado que me censurou, que disse que eu era muito moço para aquilatar de protecção as opiniões dos outros, quando he o mesmo nobre deputado que me tem dado essas lições nesta casa; quando he o mesmo nobre deputado que diz que muita vez injusta e escandalosamente se procede aqui, e mesmo relativamente á minha opinião o nobre deputado tem dito alguma cousa neste sentido. Eu não quiz de maneira alguma offender ao nobre deputado, tanto que depois elle empregou uma outra palavra que bem poderia offender-me, porém eu apenas respondi que sempre era mais aspera do que protecção, mas que eu não me importava.

Um Sr. Deputado: —Manejo.

O Sr. A. Cavalcanti: —Sim, manejo, sempre he mais aspero do que protecção, mas eu não me offendi.

O nobre deputado que me precedeu, Sr. presidente, continuando em seu discurso, não fez mais do que, apezar do seu talento e experiencia, provar que esse contrato sempre foi inexequivel, pelo que se não pode deixar de negar a prorogação e de fazer o contrato com outro.

O nobre deputado diz que previo este desfecho, —o contrato não podera' ser executado no tempo competente, não podera' mesmo ser executado e assim prepararam-se as cousas de modo que Lucci não pague a multa—; são estas suas palavras.

O nobre deputado tendo sido ouvido como disse acerca desse contrato, oppoz-se a' sua execução em consequencia de não encontrar garantia de exequibilidade, em consequencia de não convir na existencia do jogo, de maneira que o nobre deputado desde que o contrato se fez, que sabe que elle não poderia ser cumprido, isto se deduz de suas palavras, e entretanto he elle mesmo que censura, que a commissão de petições do anno passado, tenha dito que achava o contrato inexequivel, he ainda elle que censura, que a' casa ainda hoje eu declare a inconveniencia do contrato Lucci, quando essas eram as idéas do nobre deputado!

Algumas palavras minhas não nem interpretadas pelo nobre deputado, que me respondeu em apartes, ou antes tomadas immediatamente, sem attenção ao pensamento que continuava, deram lugar a que se tachasse de injuridica a minha argumentação: não posso deixar de responder ao nobre deputado, de explicar-me, e para o fazer repetir-lhe-he as palavras taes quaes as pronunciei, que se acham no discurso que me acaba de fornecer o tachigrapho e sem a menor correcção, para mostrar que a minha argumentação esta nos termos de direito.

Disse o nobre deputado, que me respondeu que eu dissera, que o silencio da casa importava a vontade de impor a multa em que Lucci incorreu. O que eu disse Sr. presidente, foi que o silencio traria como consequencia o pagamento da multa, caso as condições do contrato não fossem cumpridas, pela razão de que, todas as vezes que não se da' innovação em um contrato, elle continua, segue seu curso ordinario, e as consequencias immediatas que resultam da existencia delle, hão de apparecer, ora não se dando a inovação, isto he, não havendo prorogação deste contrato, o que se segue he que Lucci tera' de pagar a multa...

O Sr. Meira Henriques: —O que nos faltavam eram essas palavras.

O Sr. Epaminondas de Mello: —He o que nós reclamavamos.

O Sr. A. Cavalcanti: —Eu disse, Sr. presidente, que se uma inovação senão da' o contrato vigora, o contrato impõe a multa no caso de não uma comprimento de certas condições; toda vez que as condições não forem cumpridas, a multa se impõe, salvo se for expressamente determinado o contrario, porem se o não for, se assembléa guardar silencio, o resultado se duvida he a multa.

(Cruzam-se alguns apartes.)

Pois bem, o que digo he que o contrato existe, e que a multa se realisara', salvo uma resolução em contrario, e que o silencio da assembléa imposta a imposição desta multa.

O Sr. Epaminondas de Mello: — Mas não foi isto o que o nobre deputado disse.

O Sr. A. Cavalcanti: — Porque não deram attenção aos meus argumentos.

O Sr. Meira Henriques: — Eu ainda reclamo contra isso.

O Sr. A. Cavalcanti: — Sr. presidente, eu não disse, como o nobre deputado me attribuio, que o contrato estava acabado, tanto que no meu discurso se lê o seguinte: (lê.)

Sei que ella impõe uma multa no caso da não execução dentro de um prazo; prazo que expira em maio.

Se eu disse umas poucas de vezes que o contrato expirava em maio, como he que o nobre deputado me attribue a idea de estar ja findo o contrato, e o prazo para a imposição da multa? O que se diz simplesmente he que se elle não cumprir as condições do contrato, terá de pagar a multa.

Uma Voz: —Salvo se a assembléa resolver o contrario.

O Sr. A. Cavalcanti: — Isso he claro e não se pode negar que a minha argumentação se baseava nos principios de direito, somente porque uma excepção se podia dar posteriormente, a qual he por assim dizer um perdão da falta em que o contratante ja incorreu, ou que a assembléa ja reconheceu.

Entrarei na apreciação das razões em que se fundava Lucci, para pedir a prorogação do contrato. O nobre deputado fallou no contrato com Germano, em diligencias feitas por Lucci, em contratos com Ramonda, etc., por isso cumpre entrar na apreciação desses documentos, e mesmo dizer alguma cousa do que existe acerca disto.

Eu nunca neguei que Lucci tenha feito diligencias para obter companhia, não tem, he verdade, feito diligencias, porem diligencias infructiferas, e diligencias que faz elle desde que contratou, porém, que sempre serão baldadas; e tanto he assim, que em novembro do anno passado, quando por aqui passou Ramonda contratado ja no theatro do Maranhão, Lucci pedio lhe que contratasse alguns actores para elle, para o que lhe dava plena autorisação, se acaso outro a quem elle tinha encarregado, não o tivesse ja feito. Fallava a Ramonda nas difficuldades que tinha encontrado, da quasi certeza que tinha Lucci de pagar a multa; Ramonda de facto respondeu aquellas cartas que hontem aqui foram lidas. Mas, Sr. presidente, como se deu tudo isto? Ramonda respondeu a Lucci que depois de organisada a sua companhia, elle diligenciaria no sentido de contratar alguns actores para Lucci; mas nem Lucci deu dinheiro, nem autorisou a fazer despezas, isto he, autorisou as despezas, mas não deu dinheiro nem credito na Europa, disse simplesmente—o Sr. Ramonda esta' autorisado a fazer as despezas necessarias com os actores, e eu lhe pagarei quando elle voltar, e se não tiver dinheiro, podera' fazer sequestro nos introitos do contrato.

Ainda mais para garantia consentio Lucci em que Ramonda podesse tirar de sua companhia os comicos, que lhe parecesse, quando faltare algum no Maranhão sob pena de pagar Lucci uma multa de 4:000$ quando negasse um só actor para supprir as faltas que se dessem no Maranhão. As cartas sobre este assumpto foram procuradas por mim hontem para servir nesta questão, estão reconhecidas, estão melhores do que as de hontem. (Lê.)

He preciso notar que o Sr. Ramonda para, poder obter a sua companhia, fez despezas talvez na importancia de nove a dez contos, e foi preciso alem disto, para trazer companhia, levar cartas de recommendação do Sr. ministro do Imperio e do Sr. Sergio, para os differentes plenipotenciarios brasileiros em França, na Italia e em Hespanha, não traria um actor a não ser a segurança dada pelo ministro brasileiro. Ora, estas garantias que Ramonda tinha para a sua pessoa, não podia usar dellas para Lucci, e mesmo não tendo dinheiro para isso o que fez foi procurar se sem dinheiro mesmo alguem queria vir, sómente para fazer favor a Lucci, porem ninguem se quiz sujeitar a isso.

Deixando de parte a questão de Ramonda passarei a do Sr. Germano.

Em primeiro lugar he quasi impossivel que o Sr. Germano viesse trabalhar a Lucci, porque tendo sido concurrente deste.....

O Sr. Meira Henriques: —Isto não val de nada

O Sr. A. Cavalcanti: —..... tendo sido emprezario, não se quereria sugeitar a trabalhar como artista, além de que era inverosivel o Sr. Germano aceitar o convite, sendo competidor a' empreza, e tendo comsigo a companhia que unicamente podia obter Lucci. Agora as desculpas dadas pelo Sr. Germano na carta, que o nobre deputado apresentou hontem, se acham explicadas por uma carta do Sr. Germano, escripta a outro companheiro, carta que prova evidentemente, que se o Sr. Germano respondeu a Lucci foi para se livrar delle, porque lhe escrevia constantemente e era necessario acabar essa correspondencia; então o Sr. Germano escreveu, pedindo desculpas, allegando, por exemplo, a vinda do Sr. João Caetano, o que, porém, não tinha importancia, porque começando o contrato de Lucci em maio, e acabando o do Sr. João Caetano em abril, não havia inconveniente algum na vinda do Sr. Germano.

Eis-aqui o que o Sr. Germano escreve ao Sr. Julio Cesar Pereira da Rocha, que he ponto do theatro (lê).

O Sr. Germano escreveu essa carta ao Sr. Julio, escreveu outra, que eu não pude obter, na qual dizia que se acaso viesse a Pernambuco, nunca se associaria com Lucci, mas sim com seus antigos camaradas.

O Sr. Meira Henriques: — Que taes são elles.

O Sr. A. Cavalcanti: — O que isto prova he que o contrato de Lucci não vale nada, e que mesmo esses esforços que elle ultimamente fez, são taes que mostram a sua incapacidade.

O Sr. Francisco João: — He um enforcado dirigindo-se a um usurario.

O Sr. A. Cavalcanti: — Mas ha outra carta, senhores, em que o Sr. Germano diz, que para se livrar de Lucci...

(Ha um aparte.)

O Sr. A. Cavalcanti: — Isto qualquer um de nós fazia, qualquer para se livrar de um importuno faria o mesmo, diria, estou contratado ou daria uma desculpa destas que não valem nada.

Disse o nobre deputado que outro emprezario seria acreditado, protegido. Eu, Sr. presidente, não me interesso por empreza alguma, não me importo que seja este ou aquelle emprezario, e se tenho fallado contra a empreza de Lucci, he por estar convencido de que esta empreza nada vale, e que he preciso haver theatro; ora o obstaculo para isto he Lucci, logo he necessario acabar com elle, por isso não quero a tal prorogação do contrato, ainda mesmo que se lhe perdoe a multa; porque a provincia ganha com o acabamento do contrato, ainda mesmo perdendo a multa, com tanto que elle largue o theatro. Eu não me importo com Lucci, desejo que elle largue, porque sua empreza não merece conceito, porque elle não he capaz de trazer artistas para o theatro.

Deixando estas questões eu direi que voto pelos 24:000$ de subvenção para o theatro, porque entendo que com pequenas quantias nunca teremos espectaculos; os 12:000$ não satisfazem, por isso eu proponho que se dêem 24:000$ para que haja uma companhia lyrica, podendo o resto ser applicado para uma companhia dramatica. Direi ainda que não obsta o contrato de Lucci, que independente delle pode votar-se pela emenda, porque elle não tera' execução senão depois de acabado o prazo, que esta' marcado a Lucci, para começar as suas recitas.

(Ha um aparte.)

O Sr. A. Cavalcanti: — Eu oppuz-me desde o principio ao contrato de Lucci, não estava na casa, porém oppuz-me, porque conhecia o que era esse contrato, e agora que ja' estou com medo de alguma indemnisação, acho que convém, seja como for, acabar com isto.

Passo agora a dizer duas palavras em resposta ao nobre deputado, que tem referencia a um discurso meu, pronunciado um destes dias sobre uma questão de limites.

O Sr. Presidente: — Isto he fóra da ordem.

O Sr A. Cavalcanti: — O nobre deputado attribuio-me o dito de ter havido provocação de sua parte acerca da questão politica aqui suscitada.

Um Sr. Deputado: — Não se dirigio ao nobre deputado.

O Sr. A. Cavalcanti: — Disse, que minhas palavras denotavam ser elle o provocador, quando alias o provocador tinha sido o nobre deputado que se assenta a minha direita. Eu não disse que o nobre deputado tinha sido provocador, respondi sim ao seu argumento relativo aos principios de ordem do proprietario do engenho que se queria passar para o Bonito. Eu disse então sómente que pouco importava ter sido provocada essa discussão pelo nobre deputado ou outro qualquer, o que para mim entendia era que os principios de ordem desse proprietario, nada influiam para a discussão que se pretendia fazer; e quanto a outra parte do discurso do nobre deputado, quando disse que muito interesse tinha tomado na empreza Lucci um amigo de meu tio, eu direi uma vez por todas, que só respondo pelos meus actos, e que não estou disposto a carregar com os peccados alheios. (Apoiados.)

O Sr. Nascimento Portella: — Reconheço que a casa ja esta fatigada com a longa discussão que tem havido acerca deste artigo, discussão que a meu ver he um pouco inconveniente, tanto mais quanto a casa tem trabalhos de muita importancia a que se deve dedicar, todavia eu sou obrigado a emittir algumas considerações acerca desta verba, e sou obrigado tambem a acompanhar a discussão até certo ponto.

No anno passado eu como membro da commissão de petições, tive de dar um parecer de accordo com o meu nobre collega o Sr. A. Cavalcanti, indeferindo a pretenção de Lucci. Essa pretenção, a meu ver desarrazoada, mereceu as honras da discussão, e finalmente o Sr. Epaminondas de Mello requereu que o parecer fosse adiado até que se discutisse a lei do orçamento; passou o requerimento do nobre deputado, e por occasião de se tratar da verba para o theatro, o Sr. Abilio apresentou uma emenda autorisando o governo a contratar a empreza do theatro com o subsidio de 18:000$rs. ficando rescindido o contrato Lucci.

Eu, Sr. presidente, nesta occasião pedi a palavra, e disse que não achava conveniente, que na lei do orçamento passasse por uma emenda a rescisão do contrato, que se bem estivesse nas minhas idéas essa rescisão, eu não achava conveniente esse principio; as minhas reflexões felizmente foram attendidas, e a emenda do Sr. Abilio não passou, subsistindo todavia a consignação de 12:000$ rs que era o que estava marcada este anno para o theatro, independente do contrato de Lucci. Mas agora diz-se o prazo do começo do contrato de Lucci expira no primeiro de maio, e como consequencia não se deve decidir a questão inherente a petição de Lucci, em que pede a prorogação do contrato. Me parece, Sr. presidente, que ha necessidade de que a assembléa tome alguma medida a respeito desse contrato, porque apezar de dizer-se que o prazo do começo do contrato tem de findar em maio, que he esse o prazo estipulado para dar começo as representações, eu não vejo isto em parte alguma, do contrato não se collige isto; do contrato se vê que o prazo da empreza de Lucci he indefinido no 1.º anno, porque Lucci he obrigado a dar 30 representações annuaes, porém não se diz que ella dê tantas em tal mez e tantas em tal, de maneira que elle pode dar as 30 representações no ultimo mez do anno...

Um Sr. Deputado: — Se as representações forem de jogo, pode.

O Sr. Nascimento Portella: — O que se segue he que se elle não der essas representações durante o annos, então tera lugar a rescisão do contrato e a multa, porque diz o contrato que elle dara trinta representações annuaes.

(Cruzam-se varios apartes.)

O Sr. N. Portella: —Eu o que digo he que Lucci não falta ao contrato, se no 1.º de maio não começar as representações, porque o contrato o obriga a dar 30 representações por anno, sem designar quantas são por mez, de maneira que Lucci esta habilitado a, se quizer, dar representações no ultimo mez, do anno.

Ora, se he isto, digo eu, que pedindo Lucci a prorogação de 2 annos e dando-se-lhe essa prorogação fica elle com o prazo de 3 annos para poder dar começo a sua empreza...

Um Sr. Deputado: — E que prazo tem elle agora?

O Sr. N. Portella: — Tem ainda 11 mezes para poder dar começo a sua empreza e se a assembléa lhe conceder mais 2 annos, terá perto de 3. Assim entendo eu, que se deve adoptar alguma medida, não digo que seja ja', mas aproveito a occasião para fazer esta reflexão que julgo muito valiosa e para em occasião competente se tratar deste materia.

O Sr. A. Cavalcanti: — Se não começar o contrato em maio esta' rescindido.

O Sr. N. Portella: — Muitos pensam como o nobre deputado, porém o que se deduz do contrato não he isto...

Eram estas as reflexões que eu tinha a fazer, e por isto aproveito a occasião para pedir a nobre commissão de petições, que quanto antes dê um parecer a respeito, para resolver a questão, porque não convem que estando a empreza de Lucci sem ter execução, sirva ella de embaraço a outra qualquer empreza.

Fica a discussão adiada pela hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão as 3 1/2 horas da tarde.

RATIFICAÇAO.

No discurso do Sr. Paula Baptista, publicado hontem, no lugar que diz — e um dos nossos amigos, e amigo intimo do nobre deputado, — leia-se — e um dos nossos amigos, e amigo intimo do Exm. Sr. Barão de Camaragibe, tio do nobre deputado.

PAGINA AVULSA

BOM DIAS

—Chegou afinal a época em que nos tem de deixar o Sr. João Caetano dos Santos. Tanta foi a alegria e o enthusiasmo que inspirou a sua vinda á esta provincia, quanta he hoje a tristura e o pezar que causa a sua retirada. O gosto, o theatro, a amizade e a pobreza choram todas sua partida, e sentirão a perda que ella lhes trara. O Sr. João Caetano he e deve ser amigo dos Pernambucanos, porque de sua parte elles sempre lhe testemunharam muita sympathia, muita admiração, muito enthusiasmo, delirio, mesmo as vezes. Foi uma justa apreciação de seu merito, he verdade, nada mais lhe deram além daquillo de que elle he digno, além do que arranca a todos quantos o veem a força de seu genio artistico, mas he mister deixar ao menos aos Pernambucanos a gloria de saberem apreciar o genio e de contempla-lo nas alturas; elles bem podiam ve-lo e não crerem, ou negarem-n'o mesmo. O Sr. João Caetano correspondeu perfeitamente ao juizo que delle se fazia em Pernambuco antes de termos o prazer immenso de ve-lo no Santa Isabel. A musa pernambucana, a aristocracia, o commercio, cada qual por seu modo lhe mostrava o apreço que lhe dão, e quem foi que não mostrou como pode, admiração pelo rei da scena brasileira? Grande artista, o Sr. João Caetano he além disto artista christão; a caridade, esse resumo feliz de todas as virtudes catholicas, ella a tem em grao subido; digam-no a Associação dos Typographos, o Hospital Portuguez, os orphãos recolhidos, diga-o toda a pobreza, se toda teve a felicidade de recorrer a' elle. O Sr. João Caetano he por si a refutação do scepticismo daquelles que não esperam no futuro do theatro brasileiro. Seus talentos fazem delle um grande artista, suas virtudes, um grande homem, e um e outra valem uma gloria para o Brasil. Jámais se esqueça de nós o Sr. João Caetano, que jamais tambem o poderemos esquecer.

—Um sujeito encontrando um amigo seu de luto, pergunta-lhe muito ancho: « Houve mortandade em sua familia? » Sim, meu senhor, respondeu-lhe affirmativamente o outro, se he que a uma morte da' V. semelhante nome.

—Consta-nos que quando se tratava de dar remedio aos males que apontamos em uma de nossas *Paginas*, quando se discutia sobre os meios de acabar com a porcaria, que infelizmente ainda existe no matadouro de Olinda, alguem que ..... cousa influe officialmente, aconselhara, « que se não desse a menor importancia aos nossos humildes escriptos, por serem ..... vadio, que nisto se occupava por não ter que fazer. Quem tal disse, porém, ignora que se não pode deixar de dar importancia a uma critica justa e imparcial, como a que fizemos, ignora que quando a verdade esta' provada pela parte que accusa, o silencio nem ao menos attenúa a culpa de quem se não defende, e talvez até importe a sua condemnação, ignora que ha autoridades ainda na provincia que não permittirão que viole a lei e diga-se: e não demos importancia a imprensa que nos accusa. » Quanto a' qualificação de vadio a quem trabalha como nós pelo bem publ.... mos que se faz violencia a' lingua, porque trabalho nunca sera' o caracteristico de vadio, porque a idéa de vadiação exclue a de trabalho. Agora deixe que lhe digamos uma cousa; he ao Sr. só, e chame abelhudo a quem quizer ler o que lhe escrevemos em reservado. Diga, leio, se quizessemos vadiar não tomavamos a V. para palito? Não tinhamos ahi campo vastissimo, assumpto variadissimo para nos divertir e ao publico? Onde vio ser vadiação pedir remedio contra males que, todos reconhecendo, todos lastimam? Como he que chama vadio a quem, esquecendo todas as considerações pessoaes, defende energicamente os direitos do povo? Deem a importancia que quizerem a nossos trabalhos, façam de nós o juizo que quizerem na certeza de que não recuaremos, havemos de censurar a camara de Olinda emquanto existirem esse matadouro e outras cousas, e quando não nos attenderem, rogaremos a Deos SALVADOR da humanidade que nos SALVE do mal, mas só pediremos ao SALVADOR e nunca a V. porque he *tum-tum qué*, porque diz que não devem ter importancia os nossos trabalhos de vadio, porque afinal tem voto definitivo em que he de inteiro-se publico (ja' se sabe) e he ouvido sobre todos os negocios de vivos e de mortos.

—Consta-nos que quasi sempre, da meia noute em diante, um individuo he visto tomar os bancos da ponte da Boa-Vista e deitar-se; logo porem que se aproxima qualquer pessoa levanta-se e vai pedir-lhe uma esmola. He celebre! Esmolas a meia noite! Isto pode ser que seja para que as trevas da noute occultem a vergonha de pedir uma esmola, mas para isso não precisa ser a meia noite, basta que seja escuro. A' meia noite o medo dos industriosos suffoca a caridade; e ninguem se aproxima e se compadece de um pobre que pode ser mais alguma cousa; a caridade tem seus limites; e creia meu pobre, que um d'elles he o medo se quer pois receber alguma cousa da caridade da seus semelhantes procure apparecer-lhes como digno de compaixão e nunca inspirando medo.

—Consta-nos, que ha uma igreja (ignoramos onde) que estando servindo de matriz não tem uma pia baptismal, e nem cousa que com tal se pareça para os baptisamentos, ao passo, que na que esta' se reedificando ha uma, que com qualquer cousa poderia ser transportada para onde della tanto se precisa quasi todos os domingos.

—Consta-nos, que certo individuo, que mora pela rua situada atraz da igreja de S. José tem o louvavel costume de trepar-se em uma arvores do seu quintal para *bisbilhotar* o que se passa no do visinho. Pensarão, que he algum menino? Qual! he um ahomãos que de noite joga, bebe, e berra, e de dia vê o que se passa em derredor de si para contar aos seus comparsas, e quando qualquer pessoa lhe censura o procedimento sem mais oste nem arre quer ir logo, e logo ao soco!!! A policia que o conhece por uma chistoza antomasia, fille esse animal de dous pés, e faça-o ser mais prudente, e menos *chupista*.

Até amanhã.

COMARCA DE SANTO ANTÃO.

Victoria 29 de abril.

O Victoriense vai marchando seu caminho, sem dar cavaco, a quem gratuitamente o insulta, porque cada um da o que tem.

O Victoriense despreza toda sorte de discussão, e tudo quanto cheira a intriga; perde portanto seu tempo, quem quer que o provocar para esse campo.

O Victoriense he amigo da humanidade; respeita so grande e ao pequeno, dando a cada um o apreço devido as suas qualidades e merecimento. Deixemos pois essas mesquinhezas, que outro assumpto maior se levanta.

Agora passo a patentear-vos o respeito e veneração, que consagro a pessoa do Exm. Sr. conselheiro Dr. Sergio Teixeira de Macedo, cujas optimas qualidades e virtudes civicas estão alem de todo o elogio; e comquanto tenha sido mordido pelo preto dente da inveja, todavia o Exm. Sr. conselheiro marchando com passo certo, jamais excedeu os limites do justo e honesto. Deixando a administração desta provincia para ir tomar assento na camara quatriennal, ficou saudades, não só aos que o conheceram de perto, como mesmo áquelles, que não o chegaram a ver; mas que de longe observando os seus actos governativos, o amam cordealmente, porque he partilha das almas grandes e generosas attrahir as sympathias e homenagens de quantos admiram os heróes, que as possuem.

Queiram pois os céos, que o Exm. Sr. conselheiro com os charos penhores que o acompanham, chegue a salvamento ao seu destino.

Foi reconduzido o Sr. Dr. Francisco de Souza Crne Lima no lugar de juiz municipal deste termo, e se acha presentemente exercendo as funcções de juiz de direito.

O Sr. Dr. João Francisco Coelho Bitancourt, que, como quarto supplente exercia o lugar de juiz municipal, acaba de ser succedido pelo Sr. capitão Felix Ferreira de Moraes, rendeiro do engenho Ronda, que subordinando os seus interesses ao serviço publico, tem de distrahir-se dos seus trabalhos agricolas.

Desempenhando vai satisfactoriamente as funcções policiaes o Sr. alferes Alexandre José de Hollanda Cavalcanti, primeiro supplente em exercicio da subdelegacia do primeiro districto.

Sabemos que elle, ha poucos dias, descobrira um covil de jogadores, onde foram achados pretos escravos, um ou mais soldados, e certo joven, a quem aconselhamos, que despreze taes companhias, indignas da sua pessoa.

Consta-nos, que um sugeito da côr preta, artista, bem morigerado, nascido de pais livres, se queixara, que fazendo uma viagem, passara pela habitação de certo abutre, seu conhecido e amigo (em tempo de eleições) e ahi demorando-se um ou mais dias, não teve a honraria de sentar-se a sua mesa, nem ao almoço, e nem ao jantar, talvez para lhe não pegar a cor preta. Dizei-nos agora, senhor queixoso, sera por ventura liberal esse homem, que assim vos tratou? Responderei que não, porque não vos respeitou como pessoa digna de attenção pela vossa conducta, mas como um homem vil e desprezivel, e indigno de sentar-se a sua mesa. Sirva-vos pois de exemplo, para não mais vos enganardes com este e outros « ejusdem furfuris, atque farinæ. »

As chuvas vão faltando e augmentando as queixas dos agricultores.

Os generos alimenticios conservam os mesmos preços.

Reuniram-se na feira 456 bois, que se venderam todos, calculando-se a arroba da carne a 4$. Mataram-se para o açougue 46, e a carne mais gorda foi vendida a 3$120 rs.

Até outra vez.

O Victoriense.

Diario de Pernambuco.

A assembléa provincial occupou-se hontem com o parecer das commissões reunidas de petições e negocios de camaras, sobre a pretenção de Manoel Elias de Moura, a respeito do aforamento de um terreno proximo ao seu engenho Conceição. Oraram os Srs. Oliveira e A. Cavalcanti, sendo approvado o parecer.

Approvou em segunda discussão o projecto n. 42 sobre o compromisso da irmandade de S. José de Ingazeira, e em terceira do n. 32 que approva o de N. Senhora do Bom Conselho e outros.

Approvou tambem o de n. 34, que igualha o ordenado do professor de desenho do Gymnasio ao dos de mais professores do mesmo estabelecimento, com uma emenda do Sr. Castro Leão, equiparando o ordenado do secretario do mesmo ao do da directoria geral de instrução publica.

Entrando o n. 30 em primeira discussão, que interpreta a lei n. 399 de 4 do corrente. Oraram os Srs. Neiva, E. de Mello, e Francisco João, ficando a materia adiada.

Entra em segunda discussão o art. 17 do orçamento provincial, he approvado, entrando o art. 18 fica adiado, tendo orado os Srs. Francisco João, G. Guimarães, Souza Carvalho, Manoel Cavalcanti, A. Cavalcanti.

A ordem do dia para hoje he a terceira discussão do n. 19, e segunda dos ns. 17 e 11 deste anno; e continuação da de hontem.

Communicado.

Ao ler o annuncio do concerto da companhia lyrica, causou-nos sorpreza não encontrar o o nome da Sr.ª Adelaide Larumbe; mas em um N. B. deparamos com a declaração de que, por estar doente não tomava parte no concerto.

Nós, que tivemos a fortuna de a ouvir cantar um desses dias, e podemos apreciar a bella voz desta Senhora, rogamos-lhe que se digne annuir aos desejos dos amadores, tomando parte neste unico concerto, que nos da a companhia lyrica do Sr. Ramonda.

Confiados na amabilidade desta Senhora, aguardamos a occasião para applaudi-la em publico.

Correspondencias.

Senhores redactores: — Constando-me, que certa gente, que se diz liberal nesta cidade, estava dando uma justificação no juizo municipal sobre a eleição de eleitores, que teve lugar a 2 de novembro do anno de 1856, sem que fossem citados os membros da mesa, ou alguns delles, contra quem esse procedimento se dirigia; pedi vista desta justificação para contestar as testemunhas, e esta me foi concedida por despacho de 7 do mez de abril corrente, mas quando procurei os autos, taes cousas appareceram, que ja' mais lhe puz os olhos, ficando assim os mesarios preteridos do seu direito. Consta-me, porém, que a justificação foi entregue, quando o não devia ser em razão da vista concedida, aos justificantes; e tanto isto he verdade que os depoimentos das testemunhas ja' são lidos nas paginas do *Liberal Pernambucano*, para ser enviada para o Rio de Janeiro, afim de annullar-se (como se diz) a eleição do Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo. Parece-me, porem, que esse documento he uma verdadeira quixotada, pela nullidade em que labora; Pois ha sempre que qualquer acto judicial, que involve prejuizo de terceiro, como he essa justificação, não póde ter o cunho da validade, quando esse terceiro não he ouvido.

Pela maneira porque se deu essa justificação clandestina, se póde justificar que o branco he preto e o quadrado redondo.

Torno a repetir, que essa justificação nulla por falta da citação dos mesarios, he o ultimo arranco do desespero pela perda da eleição, a qual se queria ganhar com votantes imaginarios. Para que, pois, se saiba não só por esta provincia, como pela corte do Rio de Janeiro, a maneira porque foi arranjado esse documento nullo, e tanto mais nullo, porque as testemunhas produzidas juraram em sua propria causa, dignem-se, senhores redactores, de darem publicidade a estas poucas linhas do seu constante leitor

João Florentino de Goes.

Victoria 27 de abril de 1857.

Srs. redactores: —Em uma correspondencia, publicada no *Diario* de 8 do corrente se lê o seguinte:

« Joaquim Francisco Dias, pronunciado como assassino do subdelegado de Timbauba tambem o vosso pai deveu a sua absolvição. Elle se apresentou na sala das sessões impondo-a, e se ousar negar esse facto, nós invocaremos o testemunho do Sr. desembargador Gitirana, então juiz de direito desta comarca e presidente do jury. »

O *quidam* que escreveu esta mentira sob o pseudonymo—Liberal Goianinista—, evitando com muito cuidado a responsabilidade, com que foram ameaçados os calumniadores do Sr. commendador João Joaquim e de sua respeitavel familia, responde ao Sr. major Honorato da Cunha Rego Barros.

Veja agora o publico a resposta que o Sr. desembargador Gitirana deu ao Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira Andrade.

Ei-la:

« Illm. Sr. Dr. Corrêa.—Respondendo a carta, que V. S. me dirigio em 21 do corrente, cumpre-me dizer-lhe, em abono da verdade, que presidindo eu, quando juiz de direito, a sessão dos jurados, na qual pela primeira vez foi absolvido o alferes Joaquim Francisco Dias, não constou-me, que sua absolvição fosse imposta aos jurados pelo Sr. commendador João Joaquim, que nenhum pedido me fez elle sobre o sentido que V. S. falla, e finalmente que nunca ouvi dizer que elle viesse cercado de valentões, e fosse protector de criminosos.

« Pode V. S. fazer desta minha resposta o uso que lhe convier.

« Sou com toda a consideração, de V. S. collega e criado.

« *Antonio Baptista Gitirana.*

« Recife, 23 de abril de 1857. »

Teremos a necessaria paciencia para refutarmos o montão de mentiras, com que vis adversarios pretendem cançar o Sr. commendador João Joaquim e sua honrada familia. Nossa reputação, porem, se limitara' a publicação de documentos, aos quaes não uniremos reflexão alguma. Somos fracos no jogo de insultuosas diatribes, não as empregaremos pois; tambem não metteremos, em represalia, a mão na vida privada do Sr. coronel Antonio Francisco, e de seus asseclas, porque receiamos que ella apodreça.

Veritas.

27 de abril.

Srs. redactores.—Acabo de ler no *Liberal Pernambucano* de hoje uma correspondencia datada em Caruarú a 7 de abril, em que meu irmão o bacharel Luiz de Alburquerque Martins Pereira, promotor publico na comarca do Bonito, he atrosmente insultado pelo Dr. Christovão Xavier Lopes, *mui digo* juiz municipal e orphãos do termo de Caruarú, a qual nenhuma resposta daria, se alguns factos ahi não apparecessem adulterados;—porque o Sr. Dr. Xavier Lopes he bem conhecido nesta cidade e Caruarú.—Mas como he necessario restabelecer-se a verdade dos factos, em prazo o respeitavel publico para a resposta, que lhe dara meu dito irmão logo que o tempo o permitta.

Rogo-lhes, senhores redactores, a publicação destas linhas que lhe agradecera, de V. S. respeitador e criado.

Recife 29 de abril de 1857.

Guilhermino de Alburquerque Martins Pereira

Publicações a pedido.

POESIAS

Recitadas no theatro de Santa Isabel, na noite de 4 do corrente mez, por occasião do beneficio concedido pelo Sr. João Caetano dos Santos, á Associação Typographica Pernambucana.

AO ILLM. SR.

Joao' Caetano dos Santos.

Qu'il est grand a' cette heure!..

V. Hugo.

Gigante colossal, moderno Rhodes
Das glorias do Brasil; rico diadema
Em que de Visapur brilhantes, perlas,
E as gemmas do Pegú, de Ophir se engastam;
Estrella d'alva, que nitente allude
O serico docel dos céos brasileos:
Virente palma, que as porvindas raças
Ha de o nome attestar do vasto Imperio:
Colosso do Brasil, gloria do seculo,
JOÃO CAETANO immortal, attende, escuta.

Se a minha debil voz não sôa altiva
Como a dos bardos da arrojada Grecia
Nos tempos idos de passadas glorias:
Como a voz das illiadas pomposas,
Que os Homeros de então, que os de hoje cantam,
Vós todos que me ouvis, indulto vale.

Nas artes no banquete—ebrio conviva,
Mas ebrio de prazer, tão só de jubilo,
Nas tubas do renome os epinicios
Hei de mais uma vez cantar do genio,
Que na terra brasilea accorda um Talma,
Mais que um Talma talvez, talvez repito!

Eu sinto o borbulhar do enthusiasmo
Neste aperto de mão, que o Talma aos Filhos
De GUTTEMBERG com prazer off'rece.
E sinto dentro d'alma o sol da vida,
E assomar-me na voz brados ruidosos,
Contemplando o festim desta progenie
De lidadores esforçados, nobres;
Nobres, sim, — que a nobreza eu só distingo
Nos brazões do talento e da virtude!

Quem não adora a luz? quem não se inflamma
Do genio ouvindo a voz? — eu, que de artista
Mais prêso o nome que os brazões heraldicos,
Sou filho do progresso, e, pois, me curvo
Ante os carmes de Hugo, de Verdi as notas,
Ou ante os traços de finura extrema
De um cinzel bysantino, ou ante os quadros
De mimosos pinceis, que de São Marcos
O soberbo leão guarda orgulhoso!
Só me curvo, pois bem, ante a alvorada,
Que o talento produz, que o mais he sombra!

Sou filho do progresso, e adoro as artes,
E adoro o alvorecer das patrias glorias,
Qual se adora na treva a luz de um cirio,
Qual no vasto areal do adusto Sahara
O poento viajor ama os verdejos,
Que ao longe avista do longinquo oasis.
Por isso eu te adorei, moderno Rhodes!
E, si pobre, qual sou, não sendo um Creso,
Que a fartar a teus pés roje thesouros,
Nada tendo a off'recer, te offereço flores!..

Pedro de Calasans.

HOMENAGEM
DE
UM TYPOGRAPHO
AO
ARTISTA JOAO' CAETANO.

Quem sou? que posso ser? qu'importa o nome?
Não n'o queiram saber,—não vale a pena!
Sou pobre artista, que a saudar me atrevo
Ao rei qu'impera na brasilea scena

Vede-o.... portento de giganteas formas!
Vede-o—c'roado de festões, de flores!
Que fronte altiva! que altivez nos gestos,
Na voz, no riso, nesse olhar, nas dores!

Vede-o..., não vêdes nessa fronte a marca
Do genio excelso, que centelhas lança!
Vós, meus patricios, festejai ao genio,
Que tantos louros n'um só dia alcança!

E vós, Caetano, que do egregio throno
Lançais a vista para a classe pobre,
Por mim, por ella, recebei um canto
Nascido d'alma, só por isso nobre!

. .

AO ILLM. SR.
Joao' Caetano dos Santos.

Aguia sublime que no espaço ádejas,
Roçando as nuvens deste céo querido,
Quem pode ouvir-te, sem que sinta orgulhos
De haver no sólo do Brasil nascido?..

Quem não te adora, si de *Othello* os zelos
Tão bem nos pintas, que melhor?...—não creio.
Si Shakspeare te escutar podesse,
Curvára a fronte, te apertára ao seio.

Quem não te adora, si um *Bernardo* crêas
Pasmando as turbas que o passado esquecem!..
— Em flores pisa, como eu piso em cardos,
Que ao Rei da scena mil festões se tecem!

Do louco amante da inditosa *Castro*
Si a angustia sentes, quem de amor não chora?
— Si a voz levantas, si no palco surges,
Teu vulto altivo com prazer se adora!

Não ter as tintas de um pintor, e as glorias
Do estatuario que na pedra entalha!...
— Um pobre artista, qual de ser me orgulho,
Só tem palavras, nada tem que valha!...

. . . .

Pernambucanos! levantai ao genio
Estatua augusta, qual merece, — honrai-o!
Di scena o mytho, que mais gloria alcança
Que Bonaparte, da batalha o raio!

. . .

TRIBUTO AO MERITO
DEDICADO AOS INSIGNES ACTORES
JOAO CAETANO DOS SANTOS E GABRIELLA.

Palavras só não dizem, nem ja bastam
P'ra um padrão erguer a um genio tal.

Furtado Coelho.

Artistas sublimes, sublimes portentos,
Que ao palco dais vida cobertos de gloria,
Vossos nomes vôam nas azas da fama,
Irão ao futuro nos fastos da historia.

Nas frontes vos vejo, por entre mil c'rôas,
Por entre mil louros a luz reflectir
Do facho celeste, que o genio das artes
Só com seus dilectos se apraz repartir.

O côro não vêdes d'Archanjos mimosos
As c'rôas sustendo nas mãos delicadas;
Ah! são os tropheos de gloria, essas c'rôas
Com tantas fadigas por vós conquistadas.

Se canto essas glorias na lyra que tenho,
Se a voz alço e brado, são genios sem par
He Deos quem me inspira, dizendo-me n'alma,
« Na lyra seus nomes tu deves cantar. »

« Tua lyra, teu estro consagra-lhes todo,
« Pois que tudo artistas sublimes merecem,
« Consagra-lhes n'alma um throno a' memoria
« Sinceros affectos que nunca arefecem. »

« Não cesse o teu canto, tu não emudeças
« Em honras, louvores a taes genios dar,
« Aos genios que fazem do mundo a ventura
« Que dão alma a vida no terreo lidar. »

Assim eu consagro meu canto de joven
A ti João Caetano do palco Senhor,
A ti Gabriella Princeza da scena
Te voto meu canto de artistico amor.

Recebam o canto que ousado lhes sacro,
E que he de minha alma sincera expressão;
Acolham mais esta singella grinalda
Mesquinho tributo de admiração!

Victoriano José Marinho Palhares.

AO REI DA SCENA
Joao' Caetano dos Santos.

Tú és um Genio, que do Céo baixaste
P'ra na terra espargir gratos perfumes,
E na scena ostentar primores tantos
Que assombrão Genios, que embriagão numes!

Tú és um Astro, que no palco scenico
Derramas a luzir mystica luz;
Perenne fonte de talentos raros,
Que os Genios ao primor predes conduz.

Tú és d'Actores o Actor sublime,
Que tens de extasiar mago condão;
Diadema real te cinge a fronte,
D'artistas Rei dos Reis, nobre Sultão.

No Brasil magestoso, onde a Natura
Esmerou se em fazer tudo brilhante
Um Genio em ti formou grande e preclaro,
Fadou-te eximio, fez-te Actor gigante.

Avante, artista, avante, não regresses,
Que os louros te demandam em tropel;
Firma o throno de gloria auri-fulgente,
No palco do gentil Santa-Isabel.

No solio dos Dumas tens nobre assento,
O genio de Talma tú symbalisas;
Legaste a' historia do Brasil renome,
Dos Hugos as paixões tú divinisas.

Tú és um Genio, que do Céo descestes
No regaço a sorrir de ethereos numes;
P'ra na Terra cumprir missão ditosa,
E na scena espargir divinaes lumes.

Tu' és um Astro, cuja luz venerão
Os proprios sabios em formal convenio;
Um Genio, a quem os Genios respeitosos,
Não cessão de dizer—Tu' és um Genio!—

. . .

REGULAMENTO DE 31 DE JANEIRO DE 1857.

Art. 35. As transferencias por qualquer motivo, das praças de pret, de uns para outros corpos da mesma arma ou de armas differentes, he da privativa attribuição do ajudante general do exercito, pelo orgão dos commandantes das armas, ou dos assistentes do ajudante general das provincias. O mesmo se entende a respeito da concessão de baixa do serviço militar por incapacidade physica, isenção legal, ou finalisação do tempo fixado em lei. O ajudante general proporá opportunamente os principios que devem regular a concessão das baixas por este ultimo motivo, quando ellas não possam logo ter lugar por deficiencia de força ou por qualquer outra causa.

REGULAMENTO DE 29 DE MARÇO DE 1857.

PARA INSPECTORES DAS ARMAS DE INFANTARIA DO EXERCITO.

« Art. 8. Os inspectores começarão a inspecção de qualquer corpo indifferentemente pelas revistas, audiencia as praças, exames de armas, visitas aos quarteis, arrecadações, e prisões, exames das escripturações e da contabilidade, e o resto pela especialidade que lhes parecer mais urgente verificar.

« Poderão intercalar ou separar as sessões como julgarem mais conveniente ao aproveitamento do tempo.

« Semelhantemente procederão a respeito das revistas e exercicios, dispondo os pontos de parada e as ordens de formatura, tudo conforme lhes parecer melhor para o bom desempenho de sua commissão.

« Art. 10. Os inspectores procederão aos —exames praticos das armas de sua inspecção, e remetterão o resultado delles ao ajudante general, independente do relatorio geral, afim de não estorvarem com a demora de tal resultado a organisação, em tempo competente, das escalas de promoção indicadas no § 2 do art. 1 do regulamento approvado pelo decreto n. 1881 de 31 de janeiro do corrente anno.

Illm. Sr. inspector da alfandega.—José Thomaz de Campos Quaresma, contratante do serviço da capatazia precisa, a bem de seu direito, que V. S. se digne declarar por seu respeitavel despacho; se neste anno de 1857, e principalmente no corrente mez mandou passar alguma portaria relativa a capatazia.—Pede a V. S. seja servido deferir como he de justiça.—E R. M.

José Thomaz de Campos Quaresma.

Alfandega 28 de abril de 1857.

Declaro que não lavrei portaria alguma a respeito da capatazia, no corrente anno de 1857.

Alfandega de Pernambuco 28 de abril de 1857.—Barros.

NECROLOGIA

offerecida ao meu amigo o Illm. Sr. tenente-coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja, pela sentidissima morte de seu mui estimado pai, o commandante superior Manoel Ribeiro Granja.

Morreu, ja' não pertence ao numero dos vivos.

Que ouço? Funebres sons dos campanarios, tocando aos vivos, noticiando mais um morto.

Vejo! inconsolavel esposa, que carpe junto ao cadaver ja' sem vida de seu companheiro e charo consorte!

Vejo! filhos entregues a mais pungente dor cercarem o feretro, deplorando o acabamento daquelle, a quem tudo deviam!

Jaz na eternidade o commandante superior Manoel Ribeiro Granja. A fria campa hoje cobre seus restos inanimados, e sua alma, livre do involucro material, em paz repousa nos umbraes celestes!

He realidade e não illusão: tudo diz, ja' não existe o commandante superior Manoel Ribeiro Granja!

Foi acommettido de uma febre, que lentamente diminuio-lhe as forças, e com o tratamento de alguns dias cedeu, deixando-o languido e abatido; suppunha-se restabelecido, apenas sentindo o desfalecimento natural, depois de longa enfermidade, quando pelas quatro horas da manhãa do dia 3 do corrente, no leito conjugal recebeu o fatal golpe da tremenda parca, sendo bastante sentido o seu passamento pela sua terna companheira, que póde apenas testemunha-lo.

Nasceu em 1779 na freguezia de Cabrobó, filho de pais illustres, casou-se com D. Maria Joaquina de Carvalho, de cujo consorcio deixou nove filhos, quando não com uma educação scientifica, ao menos cheios de espirito e bondade. Occupou nesta comarca importantes cargos; foi delegado de policia, juiz municipal e de direito interino, prefeito, capitão de antigas ordenanças; na guarda nacional foi major, tenente-coronel, coronel de legião e commandante superior. Desempenhava com tanta probidade e honradez os lugares que occupava, que não foram esquecidos seus serviços de S. M. o Imperador, agraciando-o com o habito de Christo, de que não usou, pelo seu genio despido de vaidade humana.

Sua fortuna não era das maiores da comarca, chegava bastante para sustentar-se com decencia, e exercer seu genio caridoso. Não era surdo aos clamores da misera indigencia; muitissimas vezes estendeu sua mão prodiga, e bemfazeja em soccorro daquelles que procuravam seu valimento.

Sim: morreu o estremoso esposo, o pai carinhoso, o amigo prestimoso e um verdadeiro crente. Eram estes os caracteres, que emblemavam seu proceder honesto, e sempre exemplar: são estas as preciosidades que o distinguiam e que deixara em legado a seus filhos.

Morreu! mas não importa! deixou a sua provincia um padrão de gloria, e a seus parentes e amigos um nome immortal.

A terra lhe seja leve.

Ouricury, 5 de abril de 1857.

O padre, Francisco Pedro da Silva.

PRAÇA DO RECIFE 29 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—10 0/0 ao anno.

Frederico Robilliard, presidente.

P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4 a 60 d. e 27 7/8 a 90 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.

Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de prem o

Desconto de lettras, de 8 a 10.

Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas.		28$ a 28$500
	Moedas de 6$400 velhas	16$000
	« « 6$400 novas	16$000
	« « 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.		2$000
	Pesos columnarios.	2$000
	» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 28.	519:852$312
Idem do dia 29.	15:670$551
	535:522$863

Descarregam hoje 30 de abril.

Barca ingleza—Courier—farinha de trigo.
Brigue portuguez—Tarujo I—lageão.
Brigue brasileiro—Firma—diversos generos.

IMPORTACA'O.

Vapor nacional «Persinunga» vindo de Maceió, manifestou o seguinte:

890 saccos assucar; a diversos.

51 ditos dito mascavado; a companhia pernambucana.

1 caixote frascos homeopaticos; ao Dr. Lobo M.

30 barriquinhas bolachinhas, 1 barril vinho, 1 fardo fazendas, 1 caixa livros em branco, 1 machina para engenho; a ordem.

Brigue francez «Pierre le Grand», vindo de Dunkerque, consignado a Lasserre, Tisset freres, & C., manifestou o seguinte:

2,000 barricas cemento; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 28.	102:253$013
Idem do dia 29.	7:051$631
	109:304$644

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 28.	6:145$531
Idem do dia 29.	731$996
	6:876$527

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 29 DE ABRIL DE 1857.

Lisboa — Brigue nacional «S. João», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 600 saccos assucar branco; João Pires Soares, 50 cascos mel.

Lisboa—Barca portugueza «Margarida», diversos carregadores, 129 cascos mel.

Lisboa—Brigue portuguez «Tarujo I», Manoel Joaquim Ramos & Silva, 1,090 saccos assucar branco e mascavado, 170 cascos mel.

Porto—Galera portugueza «Olinda», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 200 saccos assucar branco e mascavado; Marques & Barros, 63 saccos assucar branco e mascavado; Manoel Ferreira da Silva, 100 saccos e 24 barricas assucar branco e mascavado; Manoel do Nascimento Pereira, 61 saccos assucar branco e mascavado.

Liverpool—Vapor sardo «Danco», James Crabtree & Companhia, 1,410 saccos assucar branco e mascavado; E J. Astley & Companhia, 630 saccos assucar mascavado.

Liverpool — Barca ingleza «Mathilde», Saunders Brothers & Companhia, 609 saccos assucar mascavado.

Buenos-Ayres—Barca nacional «Flor de Oliveira», Amorim Irmãos, 40 pipas cachaça e espirito.

Buenos-Ayres—Barca portugueza «Amazona», Manoel Alves Guerra, 7 barricas assucar mascavado.

Ilha Graciosa — Patacho portuguez «Liberdade», 20 cascos mel.

EXPORTAÇAO'.

Rio de Janeiro, patacho nacional «Amazona», de 141 toneladas, conduzio o seguinte:—1,000 saccos com 5,000 arrobas de assucar, 613 meios de sola, 70 pipas aguardente.

Canal pela Parahiba, brigue inglez «Martha Millesa», de 377 toneladas, conduzio o seguinte:—1,000 saccos com 5,000 arrobas de assucar.

Lisboa, paquebote brasileiro «Alfredo», de 207 toneladas, conduzio o seguinte:—29 pipas, 8 meias ditas, 5 tonsletes, 5 quartolas, 1 barril de 3.º, 10 ditos de 4.º, 121 ditos de 5.º mel, 1 caixinha dito em 2 bilhas, 1 ancoreta e 6 pipas aguardente, 1,750 saccos com 8,750 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 28.	18:026$636
Idem do dia 29.	993$357
	19:019$993

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 28.	61:966$908
Idem do dia 29.	5:360$766
	67:327$674

MUTILADO

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 29.

Assu' — 12 dias, lancha brasileira «Flor do Rio Grande», de 42 toneladas, mestre Manoel Archanjo da Costa, equipagem 5, carga sal; a ordem. Passageiro, Miguel José da Costa.

Ilha de Sandwich—115 dias, barca americana «Pocakontas», de 311 toneladas, capitão W. Butler, equipagem 33, carga 1,800 barris com azeite de peixe. Veio refrescar e segue para New-Bedford. Pertence a Desberry.

Rio Grande do Sul — 31 dias, polaca hespanhola «Maria Lloberas», de 151 toneladas, capitão Francisco Cassalles, equipagem 8, carga couros e mais generos; a Aranaga & Bryan. Veio receber ordens e segue para Terragona. Pertence a Terragona.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Patacho brasileiro «Amazona», capitão Manoel Gonçalves de Araujo, carga assucar e aguardente.

Londres—Barca americana «Galega», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Rio de Janeiro—Barca americana «Acme», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Declarações.

— O Illm. Sr. capitão do porto, de conformidade com as ordens do ministerio da marinha, transmittidas pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia, em officio de 14 do andante mez, manda dar publicidade a traducção abaixo do aviso annunciando aos navegantes o estabelecimento de pharoes em differentes pontos da Europa, e dos Estados Unidos da America.

Capitania do Porto de Pernambuco 15 de abril de 1857. — O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇAO'.

Aviso aos navegantes.

N. 33.

O KATTEGAT—JUTLAND.

Eclipse parcial do Skagen ou pharol Skaw.

A repartição da marinha real de Copenhague participa que o novo pharol estabelecido no Skagen ou ponta de Skaw, chegará a tal elevação, durante o presente anno, que privara' em parte que a luz actual seja vista na direcção do «Spit Skagen» que se estende da ponta de Skagen para leste.

Pelo presente se avisa aos navegantes que tomem cuidado no mesmo.

Por ordem de S. S., assignado John Washington, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado em Londres 8 de outubro de 1856.

Este aviso affecta os seguintes mappas do almirantado: mar do Norte geral n. 2339; mar do norte fl. 3 n. 2248; Baltico Geral n. 2262; Skagerrak n. 2289; e Kattegat n. 2114; lista Dinamarqueza de pharoes n. 80.

CONSULADO DE FRANÇA.

Aos 2 do mez de maio de 1857, as 11 horas da manhãa, será procedido na chancellaria do consulado de França nesta cidade, na presença do Sr. consul, assistindo o seu chanceller e o corretor Francisco Gomes de Oliveira, primeiro a venda e adjudicação à maior offerta e ultimo lançador da barca franceza Barachois, com seus apparelhos e maçame, segundo do chronometro proveniente da dita barca que se acha depositado na chancellaria do consulado. O navio e o chronometro serão vendidos no estado em que se acham na entrega, sem que os compradores possam, debaixo de qualquer pretexto, pretender algum abatimento ao preço de sua adjudicação, tendo por isso o direito de fazerem o seu exame antes da venda. Os adjudicatarios ficam obrigados a pagar todos os direitos resultantes da dita venda, como tambem a gratificação que por lei pertence aos peritos, das duas pericias feitas ao dito navio. Terceiro deverão tomar conta logo no mesmo dia da venda, depois de entregar o respectivo importe da adjudição, na caixa do consulado de França. Pernambuco 27 de abril de 1857.—O consul de França, Visconde E. de Lemont.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Para o presidio de Fernando.

Brim branco para lençóes, camisolas, toalhas e fronhas, peças 26, brandões 12, cera em velas de meia libra, arrobas 4, camisas de flanella 20, cobertores de lãa 50, bacias de arame pequenas 4, escarradeiras de metal 50, pratos de louça 50, chicaras e pires casaes 24, bules de louça 4, assucareiros 4, tesouras pequenas para curar caustico 4, cordas de embira para andaimes 200, reparos onofre de calibre 12, 8, espirito de vinho, canadas novas 6, alcatrão, barril 1, vassouras de piassava 30, telhas, milheiros 4, tijolos de ladrilho, milheiros 4, frechaes de 20 a 30 palmos 40, enchameis de 24 a 30 ditos 40, traves de 30 ditos 12, pranchões de amarello 4.

Obras militares.

Tijolos de alvenaria grossa, milheiros 4, taboas de forro de louro, duzias 2, ditas de assoalho de dito, duzias 2, vidros pequenos para vidraças 540.

9.º batalhão de infantaria.

Canivetes 2, areia preta, libras 6, compendios de arethmetica por Avila 6, livro impresso para registro auxiliar do geral do batalhão para os assentamentos dos officiaes, contendo 32 folhas 1.

Companhia fixa de cavallaria.

Mantas de algodão 64, luvas brancas de algodão, pares 120.

Fortaleza do Brum.

Livros em branco pautados, de 150 folhas 1.

Hospital regimental.

Assucareiros de louca 15, bacias de arame sortidas 30, ditas de louça 10, bules de dita 15, chinelas de couro, pares 100, conchas de cobre 2, esquife coberto 1, manteigueira de louça 15, sincte sem armas, pequeno, com o distico hospital regimental de Pernambuco 1, chita para cobertas, covados 120.

Arsenal de guerra.

Cadinhos do norte n. 10, 20, linhas brancas, libras 10, ditas pretas, libras 10, caparosa, arroba 1, fio de algodão, libras 96, sapatos feitos na provincia, pares 640.

Escripturação do almoxarifado.

Livros oblongos, formato grande, de papel pautado, sendo um de 300 folhas, um de 200 ditas, dous de 150, um de 100, um de 30, 6.

Laboratorio pyrotechnico

Papel cartuchinho, resmas 40, papel cartão, resmas 8, salitre refinado, arrobas 6, resina de cajueiro, arroba 1.

Officinas de 1.ª e 2.ª classes.

Costadinhos de amarello 6, taboas de louro de assoalho de 12 a 14 polegadas de largura, duzias 20, arcos de ferro de 2 polegadas e meia, arrobas 20, ditos de dito de polegada e meia, arrobas 10, colla da Bahia, arrobas 2.

Officina de 3.ª classe.

Black-verniz, barris 1, alcatrão, barris 1.

Officina de 6.ª classe.

Couros de bezerro, envernisados de branco 2.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 4 de maio proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra. 27 de abril de 1857.---Manoel Ignacio Bricio, presidente interino.—Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico que, em cumprimento do determinado em ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado de um a tres annos, que começavam a correr do 1.º de julho proximo futuro, o serviço da capatazia da alfandega desta mesma provincia, a quem por menos fizer; maiores ou melhores vantagens offerecer em favor da fazenda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andar em praça por 30 dias consecutivos contados do 1.º de abril proximo futuro em diante, e será arrematado no dia 30 do dito mez de abril, a 1 hora da tarde, perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de março de 1857.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— Pela inspecção da alfandega, se faz publico que no dia 4 de maio do corrente anno, depois de meio dia, se hão de arrematar à porta da mesma repartição, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante, 4 caixas da marca FL n. 240 a 243 contendo cada uma 30 peças de chita larga, ao todo 120 peças com 7033 m/ 6430 varas singelas de 27 pollegadas, 4340 varas quadradas, avaliada em 550 reis cada uma vara, total . . . . 2.387$000 reis, vindas do Havre pelo navio francez Alma, entrado neste porto em fevereiro do anno passado, e tres caixas da mesma marca ns 280 282, contendo cada uma 40 peças de chita larga de 50 m/ ao todo 120 peças com 6,000 m/ 5454 varas singelas de 27 pollegadas, 3681 varas quadradas, avaliada cada uma vara em 550 reis, total . . . . 2:454$000 reis, vindas do Havre pelo navio francez Comte Roger, entrado neste porto em março do anno passado, tudo abandonado aos direitos pelos negociantes Fremont & Lasne.

Alfandega de Pernambuco 28 de abril de 1857.---O inspector, Bento José Fernandes Barros.

THEATRO DE SANTA ISABEL

QUINTA-FEIRA, 30 de ABRIL.

Grande concerto lyrico-vocal e instrumental, em benificio dos artistas da companhia lyrica do Maranhão.

1.ª Parte.

1.º—Quarteto da opera Lucia de Lammermoor do Maestro Donizetti, pela senhora Maffei, e os senhores Scannavino, Dalla Costa e Bergamaschi.

2.º—Aria da opera Belizario, do Maestro Donizetti, pelo Sr. Vanninetti.

3.º—Grande variação de piano sobre os motivos da opera Elixir d'Amore, por Thalberg, executada pelo Maestro Frenchel.

4.º—Dueto da opera I. Puritani, do Maestro Bellini, pelos Srs. Dalla Costa, e Bergamaschi.

2.ª Parte.

5.º—A Tarantella napolitana, passo dançado a caracter pela bailarina Giuseppina Mazini e o Sr. Cardella.

3.ª Parte.

6.º—Dueto da oppera Lucia de Lammermoor do Maestro Donnizetti, pela Sr.ª Maffei e o Sr. Scannavino.

7.º—Casta Diva, cavatina da opera Norma, do Maestro Bellini, executada sobre o pianno com a mão esquerda somente, pelo Maestro Frenchel, que em seguida executara', com ambas as mãos, a variação intitulada—O Carnaval de Veneza.

8.º—Terceto da opera I. Lombardi, do Maestro Verdi, pela Sr.ª Maffei, e os Srs. Scannavino e Dalla Costa.

4.ª Parte.

9.º—A Polka, passo a caracter dançado pela bailarina absoluta Virginia Romagnoli, e o Sr. Cardella.

5.ª Parte.

10.—Aria da opera La Traviata, do Maestro Verdi, cantada pela Sr.ª Maffei.

11.—Aria da opera I. Lombardi, do Maestro Verdi, cantado pelo Sr. Dalla Costa.

12.º—Terceto e quarteto da opera I. Due Foscari, do Maestro Verdi, pela Sr.ª Maffei, e os Srs. Sccannavino, Dalla Costa e Bergamaschi.

Os artistas cantarão todos os pedaços acima nomeados, com acompanhamento de piano, que sera' feito pelo Maestro Innocencio Smoliz.

A orchestra dirigida pelo Sr. Pedro Baptista, executara' nos intervallos, lindos pedaços de muzica.

A Sr.ª Adelaide Larumbe e sua irmãa, por se acharem doentes não tomam parte no presente concerto.

O resto dos bilhetes de cadeiras, platéa, galeria, assim como os camarotes de quarta ordem, se acham a venda no escriptorio do theatro no dia do espectaculo, das 9 horas da manhãa em diante.

Principiara' as 8 horas.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com toda brevidade, o bem conhecido brigue nacional Almirante, tem grande parte da carga prompta, para o resto, passageiros e escravos, para o que tem ricos commodos; trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

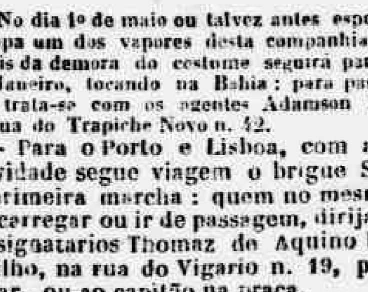

No dia 1º de maio ou talvez antes espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

— Para o Porto e Lisboa, com a maior brevidade segue viagem o brigue S. José, de primeira marcha: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

Para a Bahia

segue em poucos dias o veleiro palhabote Castro, ferrado de novo, por ja ter a maior parte da carga prompta; para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

CEARA.

Segue com brevidade o patacho Santa Cruz, recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

ACARACU'.

O palhabote Sobralense vai sahir com brevidade, recebe carga e passageiros. a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para o Rio de Janeiro

segue com brevidade o veleiro brigue nacional Damão; tem parte da carga prompta: para o resto, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

COMPANHIA Pernambucana.

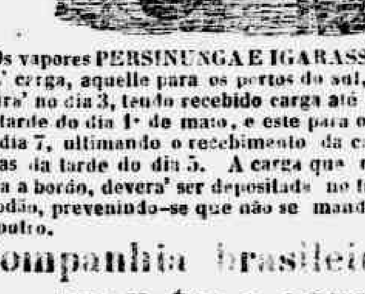

Os vapores PERSINUNGA E IGARASSU' acham se a' carga, aquelle para os portos do sul, para onde sahira' no dia 3, tendo recebido carga até as 5 horas da tarde do dia 1º de maio, e este para os do norte, no dia 7, ultimando o recebimento da carga a's 5 horas da tarde do dia 5. A carga que não for levada a bordo, devera' ser depositada no trapiche do algodão, prevenindo-se que não se manda conduzir de outro.

Companhia brasileira de paquetes a vapor

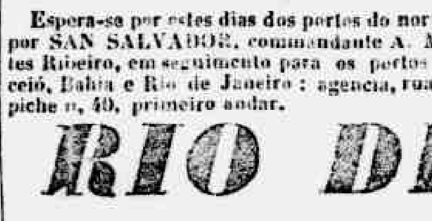

Espera-se por estes dias dos portos do norte, o vapor SAN SALVADOR, commandante A. M. Pantes Ribeiro, em seguimento para os portos de Maceió, Bahia e Rio de Janeiro: agencia, rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

RIO DE Janeiro.

Segue em poucos dias o brigue nacional FIRMA, tem a maior parte da carga prompta: para o resto que lhe falta, passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Leilões.

--- C. J. Astley & Companhia farão leilão por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Pestana, de varias fazendas avariadas, e desembarcadas de bordo da barca ingleza Conheath: quinta-feira, 30 do corrente, as 10 horas da manhãa, em seu armazem da rua da Cadeia n. 21.

LEILÃO de cebolas e massa de tomates.

Agente o Sr. Pestana.

Na sexta-feira, 1. de maio, as 10 horas da manhãa, à porta do armazem do Sr. Antonio Aunes Jacome Pires, no caes da alfandega, arrematar-se-hão 50 caixas com 400 molhos de excellente cebola, vinda pelo Tarujo I, e caixinhas com massa de tomates, em lotes a vontade do comprador.

Avisos Diversos.

Sociedade de Ensaio Francez.

O 1.º secretario convida a todos os socios a comparecer hoje, as 10 horas em ponto: na rua da Alegria n. 5.

--- Fugio do engenho Cosmorama, da freguezia do Cabo, um escravo de nome Adolpho, idade 32 annos pouco mais ou menos, altura regular, boa figura, bem fallante, com os peitos e estomogo um tanto botados para fora: tem sido visto por vezes na ribeira de Santo Antonio, e diz que anda ganhando para um senhor moço que se acha aqui nos estudos: roga-se as autoridades policiaes, e capitães de campo, o queiram apprehender e leva-lo a rua dos quarteis n 14, segundo andar, ou a rua de Hortas casa de Antonio Joaquim de Almeida, e se gratificará.

--- Compra-se um par de fiteiros de rodar, para loja de miudezas: no aterro da Boa-Vista, loja n 86

--- Nós abaixo assignados, passageiros do vapor «Persinunga,» em viagem de Maceió, Barra Grande, e Tamandare, para este porto, faltariamos ao mais rigoroso dever, se deixassemos de testemunhar ao Illm. Sr tenente Joaquim Alves Moreira, mui digno commandante do dito vapor, o mais vivo reconhecimento, pelo modo cavalleiroso, e tratamento não vulgar que nos deu durante a viagem, suas maneiras urbanas e delicadas, jamais nos esquecerão, perdoando-nos S. S. se com este manifesto offendemos sua modestia. Aproveitamos tambem a occasião de felicitar a companhia Pernambucana, pela feliz escolha de um tão digno empregado como o Illm Sr. tenente Moreira, que tanto zela os seus interesses, do que fomos testemunhas oculares.

Pernambuco 28 de abril de 1857. ---M. A. Villarouco.---José da Silva Cysneiro Guimarães ---Fr. Caetano de Messina, prefeito apostolico capuchinho. — Joaquim Bernardo dos Reis — José de Mendonça Rego Barros — João Hyrcano Alves Maciel. --- João Paulo de Souza.--Victor Lieutneur.--Teixeira de Sa. ---Gonçalo de Almeida Souto.---João José Pereira de Aguiar,

--- Antonio Duarte de Oliveira Rego, faz sciente ao commercio, e ao publico em geral, que traspassou a sua loja sita na rua da Madre de Deos n. 7, a seu filho José Duarte de Oliveira Rego, ficando o dito seu filho autorisado e obrigado a liquidar todas as transacções da loja, quer activas, quer passivas constantes do balanço assignado por ambos, em data de 17 do corrente, ficando o annunciante igualmente obrigado ao passivo da loja, contrahido por si, até esta data. Recife 30 de abril de 1857.

--- Continua a estar fugido do estabelecimento de caldereiro de S. Amaro Jaboatão, de Zeferino Ferreira Velozo, o escravo Victorino, crioulo, idade 25 annos pouco mais ou menos, alto, cheio do corpo, rosto comprido, pouca barba ou quasi nenhuma, orelhas pequenas, os dous dentes superiores da frente, alem de serem abertos a lima, são um pouco separados, bem empernado, pés grandes, tendo os dedos dos mesmos um tanto abertos, levou vestido calça e camisa de azulão: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que apprehendam o referido escravo, e leve-o em Santo Amaro Jaboatão a seu senhor, ou no Recife na rua Imperial na casa do major Antonio da Silva Gusmão, que sera generosamente recompensado.

MEZ MARIANO.

A commissão encarregada do Mez Mariano, na igreja do Hospital do Paraizo, declara ao respeitavel publico, que no 1º de maio da principio a esta importantissima devoção, fazendo celebrar missa cantada de madrugada, e ladainha a noite.

--- Compram-se 2 canoas, sendo uma de 40 palmos de comprimento, e 4 1/2 de largura, e outra que carregue 500 tijolos de alvenaria, ambas em bom estado: a tratar na rua da Alegria n. 11.

--- Precisa se de um caixeiro com pratica de taberna, e que seja diligente para o balcão: no largo da ribeira de S. José n. 1, taberna de José Bernardino Alves.

--- Esta fugido o preto Benedicto, nação Cabinda, falto de vista, occupa-se em carregar agua para vender na cidade, e moer milho para casas particulares: a pessoa que o pegar, ou der noticias delle, dirija-se a rua da Penha n. 25, segundo andar.

--- Precisa-se de costureiras: na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar.

--- Preparam-se bandeijas com bolinholos dos mais bem feitos do nosso mercado, e melhor gosto de bandeijas enfeitadas para bailes, casamentos ou qualquer funcção, pelos preços mais razoaveis: as pessoas que quizerem taes encommendas, assim como podins, bolo inglez de massa, e pão-de-lò, procure na rua da Penha n. 2?, segundo andar.

O Fim do Mundo

ou o cometa que tem de arrazar toda a terra este anno, dia de Santo Antonio, 13 de Junho.

Com este titulo sahio à luz e acha-se à venda por 200 rs., na livraria Universal, rua do Collegio n. 20, um folheto tratando largamente de tão curioso assumpto.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, proprios para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Barato que admira.

Vendem-se borzeguins francezes, de lustre, novos, pelo preço de 8$500 cada um: na rua do Livramento n. 29.

--- Vende-se uma carroça e um boi manso, gordo: a tratar nas Cinco Pontas, casa n. 148

--- Vende-se no deposito do largo da Ribeira de S. José n. 15, e na rua do Rangel n. 48, superior queijo londrino a 400 rs. a libra, bolachinhas italianas e francezas, ditas finas, tanto da terra como de fóra, tudo por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

--- Basto & Lemos, na rua do Trapiche no Recife n. 17, tem para vender os seguintes generos, e por preço o mais commodo que for possivel: tijolos de marmore de 10 pollegadas, quadrados; mesas redondas, todas de marmore, de elegantes gostos, para meio de sala; pedras quadrilongas de dito, lisas e com recorte, para consolos, aparadores ou commodas, podendo algumas dellas servirem para campas de sepultura ou adornos de catacumbas; com inscripções ou sem ellas, por terem as dimensões e grossuras apropriadas para isto; pequenas pias de dito para agua benta, para igrejas ou capellas; degraus de dito de 7 e 14 palmos de comprimento, para soleiras ou escadas; cadeiras genovezas muito leves, fortes e de bom gosto, para salas de jantar, gabinetes, etc.; alcanfor refinado, em latas; flor de Europa, primeira sorte; soda hespanhola para fabricar sabão, da melhor qualidade.

--- O Sr. Antonio Pedro, que veio de Lisboa na barca portugueza Carlota e Amelia, tem uma carta no escriptorio de Francisco Severiano Rabello & Filho.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos, que saiba ler e escrever, para dedicar-se a pharmacia: na rua Direita n. 31.

Loterias da provincia.

Sabbado 2 de maio, corre a primeira parte da oitava loteria da matriz da Boa-Vista.

P. J. Leyme.

— Precisa-se de um feitor solteiro, que entenda de hortaliça, para um sitio pequeno perto da praça; dirija-se ao primeiro andar da casa n. 20, rua do Torres, praça do Corpo Santo.

--- D. Margarida Rodrigues Pereira, viuva de Joaquim José Dias Pereira, faz sciente que nesta data tem constituido por seu bastante procurador ao Sr. Joaquim de Albuquerque Mello, para tratar de todos os seus negocios, ficando de nenhum effeito qualquer outra procuração que tenha passado anteriormente. Recife 29 de abril de 1857.

Agencia de passaporte.

Agencia de passaportes, despachos de escravos e qualquer serviço que pertencer ao tribunal de policia: para cujo fim procure-se o annunciante na rua do Queimado n. 25, loja do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz, e na rua da Cadeia do Recife n. 49, loja do Sr. Manoel Antonio Monteiro dos Santos.

— A pessoa que julgar-se dono de um cavallo ruço, sumido nos fins do mez passado ou principio do corrente, desta praça, e bem assim de uma besta melada, haja de apparecer no engenho Agua-azul, do abaixo assignado, na comarca de Nazareth, que avista dos signaes que der, ser-lhe-ha entregue o cavallo, que existe em poder de um seu morador, e terá noticia da besta.

Antonio Luiz Pereira Palma.

--- Precisa-se de alugar uma ama secca, para todo o serviço de portas para dentro, na praça da Independencia n. 36 e 38, se dirá quem precisa.

--- Na noite do dia 22 do corrente, furtaram do engenho Santa Rita, em Iguarassu', tres cavallos com os signaes seguintes: um castanho, quatro pés calçados, esta com a anca pellada; outro mellado cachito, clinas e joelhos pretos: e o outro alazão claro, grande com mal de besta no espinhaço, no mesmo uma bexiga, e um caroço atraz da orelha: quem encontra-los pode levar ao dito engenho, ou nesta praça a rua Velha n 77 segundo andar, que se gratificara

--- Na padaria do pateo da Santa Cruz, a entrada da rua do Rosario n. 55, alem do excellentes pães denominados redondo, provença, crioulo, e bolachas furadas de muitos tamanhos; vende-se tambem assucar refinado, café em grão, e moido, e cha da India verde e preto: tudo o melhor que he possivel, e preços razoaveis.

--- Na rua Augusta, em a casa terrea contigua ao sobrado ultimo que fica ao lado esquerdo indo para os Afogados, existe uma senhora viuva que se encarrega de cosinhar a engommar com toda a perfeição, mediante a paga que se convencionar.

--- Fugio do engenho Sitio do Esteio, no dia 10 de dezembro de 1856, um escravo de Angola, de nação Luanda, de nome Vicente, com os signaes seguintes: altura regular, cor tatoes, secco do corpo, pés apalhetados, nariz um pouco afilado, sobrancelhas bem feitas, pouca barba, testa regular sem cantos, pode ter de idade 28 a 29 annos, falla um pouco amarinheirado: por isso roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que o preadam e leve-o a casa do Sr. Candido Rodolpho Pires, na rua dos Martyrios n. 32, ou no dito engenho da freguezia de Una, que será gratificado, em 100$000 reis.

--- Precisa-se de uma ama para casa de um homem, que saiba cozinhar, cozer e engommar: na rua do Vigario n. 6, primeiro andar, por cima do deposito, procure das seis horas da tarde em diante.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Queimado loja de fazendas n. 33.

--- Quem tiver escravos que queira alugar para cortar lenha: dirija-se a rua Velha n. 119, ou annuncie por esta folha.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Não se tendo effectuado a reunião de membros do conselho deliberativo nos dias 15 e 18 do corrente, o Illm. Sr. presidente do mesmo conselho, novamente para os fins determinados no art. 36 dos estatutos, convoca os Srs. conselheiros para se reunirem em sessão ordinaria, no dia sexta-feira, 1 de maio proximo futuro, na sala das sessões do respectivo Gabinete, as 6 horas da tarde. Recife 28 de abril de 1857. — O 2. secretario, José dos Santos Pereira Jardim.

Igreja da Madre de Deos.

No dia 30 do corrente o Rvm. padre mestre Fr. Joaquim do Espirito Santo dara principio aos santos exercicios do Mez Marianno.

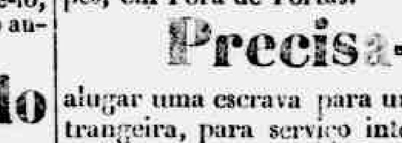

Azeite de mamona purificado, para candieiros: continua-se a vender a preço razoavel, em canadas e garrafas, na fabrica da rua dos Guararapes, em Fóra de Portas.

Precisa-se

alugar uma escrava para uma familia estrangeira, para serviço interno de casa: a fallar na rua do Trapiche, n. 12 primeiro andar.

O bacharel José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro declara mui expressamente que ninguem esteja por algum recado ou escripto em seu nome, apresentado por todo e qualquer pessoa, pedindo dinheiros emprestados, fazendas e outros generos de loja fiado, por ser falso; e não se responsabilisa absolutamente, e quando o haja de fazer será sempre pessoalmente e nunca por outro.

--- Precisa-se alugar um preto para fazer o serviço de uma casa de pouca familia; prefere-se escravo: a tratar na rua da Cruz, armazem n. 40.

--- Dr. C. F. Muller retira-se com sua familia para Europa.

--- O padre João Martins Cardoso, padre Antonio Fernandes de Paiva, Bernardo Martins Cardoso, João Martins Cardoso e Juvenisno Peixoto do Rego, retiram-se para Europa, levando em sua companhia um criado de nome Caetano.

--- Offerece-se um rapaz para caixeiro de qualquer estabelecimento, excepto fazendas, o qual da fiador a sua conducta: quem precisar, annuncie para ser procurado.

--- Precisa-se de um feitor para tratar de um sitio: a tratar na rua larga do Rosario n. 37.

--- Aluga-se uma ama que saiba cozinhar para casa de 2 estudantes; quem quizer, dirija-se a rua do Trapiche n. 7, primeiro andar.

--- Aluga-se um criado ou um moleque que saiba fazer os serviços de uma casa de estudantes: quem quizer, dirija-se a rua do Trapiche n. 7, primeiro andar, para se tratar.

--- Offerece-se um criado para casa estrangeira: quem precisar, procure na travessa das Cruzes n. 22, que se dira a pessoa.

--- O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico que o Sr. Manoel Jacintho de Souza Tavares, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 25 do corrente mez em diante.

Francisco José da Costa Ribeiro.

— Ainda se precisa no sobrado da rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella, de uma preta escrava por aluguel, que saiba comprar e fazer os arranjos de uma casa: quem a tiver dirija-se ao mesmo sobrado, ou annuncie para ser procurado.

--- Precisa-se um pequeno para caixeiro, brasileiro ou portuguez, com tanto que não esteja sugeito a febre amarella, na rua Nova n. 38.

--- Aluga-se uma preta quitandeira, no pateo do Terço n. 15.

He taõ barato que admira

Pelles grandes de superior couro de lustre a 4$500, sapatos de borracha dos melhores que ha no mercado, para homem a 3$200, para senhora a 2$600, e meninos a 2$200: na rua dos Quarteis, loja n. 24.

--- Precisa-se alugar uma ama de boa conducta, para o serviço interno de casa de homem solteiro, paga-se bem: na rua da Concordia n. 8.

— Continua-se a sacar sobre o Porto, qual quer quantia: no escriptorio de T. de Faria, rua do Trapiche n. 40.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e fazer todo o mais serviço de casa: na rua do Caldereiro, taberna n. 60.

Augmento de jornal.

A funilaria e latuaria da rua Nova, defronte da Conceição n. 38, precisa de officiaes de funileiro para trabalhar, a meio feitio, ou empreitada, ou mesmo a jornal, com augmento ao que ganhar em outra qualquer officina, com tanto que sejam peritos e bem comportados.

--- José Luiz Pereira da Silva, morador desta comarca de Goianna, engenho Miranda, previne ao publico, que não faça transacção de especie alguma, com differentes lettras, aceitas por elle a Manoel Martins de Niniz, tambem morador desta comarca, povoação de N. S. do O', visto como taes lettras são destituidas de toda validade, por ter sido nullo o contrato de que estes debitos resultaram. Goianna 18 de abril de 1857.---José Luiz Pereira da Silva

--- O abaixo assignado avisa aos seus freguezes, e ao publico em geral, que Dativo José de Oliveira, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 23 do corrente Recife 28 de abril de 1857.---José Ricardo Coelho.

--- Arrenda-se o engenho de animaes denominado Camaleão do Norte, sito a margem do rio Una, meia legua abaixo da povoação d'Agua Preta, com bastante terreno para se criar boas safras, muito bom cercado para animaes, optima moenda e vasos necessarios para o cozimento do assucar, com casa de purgar para mais de 600 pães, casa de bagaço, formas e todos mais objectos indispensaveis para o engenho, tres sitios com casas de telhas para lavradores, alem de uma cozinha de telha junto a de vivenda: quem o pretender dirija-se ao seu proprietario o coronel Zeferino da Cunha Bastos, no engenho Alegrete, junto a mesma povoação, ou nesta cidade ao Illm. Sr. Antonio Leite Pereira Bastos, rua da Cadeia n. 17, primeiro andar.

--- Precisa-se de uma ama que saiba engommar, cozer e que seja fiel, para uma casa de pouca familia, a qual se dara' bom ordenado: na rua do Vigario n. 19, se dirá quem precisa.

--- Aluga-se o armazem de 3 portas da rua da Praia n. 34, pertencente ao patrimonio da Ordem Terceira de S. Francisco: trata-se no largo do Carmo n. 16.

— Manoel Antonio da Silva, estabelecido na rua das Cruzes de Santo Antonio, por haver mais de igual nome, daqui em diante se assignará Manoel Antonio da Silva Barros.

--- Precisa-se de uma ama, que sabendo cozinhar e engommar, tudo com perfeição, queira ir para a cidade de Nazareth, distante desta praça 15 legoas; a quem convier, appareça na rua do Queimado, loja n. 8, para se tratar do ajuste.

Attenção.

Precisa-se de uma ama capaz para sómente andar com uma criança de 10 mezes, para o que se lhe dara bom tratamento: na rua de Hortas n. 140, sobrado.

— Quinta-feira, 23 do corrente, fugio de casa do abaixo assignado um preto de nação Angola, cor fula, representa a primeira vista ser ainda moleque, mas he preto de 30 a 35 annos, secco do corpo, cara magra, com pouca barba, só na ponta do queixo; levou calça branca, camisa de riscado, palitó de riscado ja usado, chapéo de palha; chama-se José Moleque, porque à primeira vista parece-o: pede-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, ou pessoa particular, por quem possa ser apprehendido, de o trazerem a casa de seu senhor Manoel Antonio de Jesus, na rua larga do Rosario n. 18, padaria, que serão generosamente recompensados.

—O padre José Leite Pitta Ortigueira, na qualidade de testamenteiro de seu finado irmão Antonio Leite Pitta Ortigueira, previne a todas as pessoas que se julgarem credoras do dito finado, que tendo dado principio ao inventario dos bens que deixou, lhe devem apresentar seus titulos de dividas, para serem descriptos e attendidos no referido inventario, afim de se não queixarem para o futuro.

—Na rua estreita do Rosario n. 30, primeiro andar, precisa-se ainda de uma ama de meia idade para o serviço interno de uma casa onde não ha mulher: a tratar no mesmo lugar, de meio-dia a's 6 horas de tarde.

--- Arrendam-se as olarias sitas no paço po Giquia: quem as pretender, dirija-se a praça da Independencia ns. 19 e 21, que se dira com quem ha de tratar.

Loteria DA provincia.

Os felizes bilhetes rubricados pelo abaixo assignado, continuam a obter premios grandes; sendo agora vendidos os seguintes, da terceira parte da sexta loteria do Gymnasio.

1050	5:000$—3 quartos.
5561	2:000$—meio bilhete.
1591	400$—idem.
5285	200$—bilhete.
3547	200$—meio bilhete:
2717	100$—2 quartos.
2917	100$—bilhete.
1579	50$—2 quartos.
5551	50$—meio bilhete.
2405	50$—2 quartos.
566	50$—2 ditos.

A garantia dos 8 por cento pode ser recebida apenas sahir a lista geral, na rua da Cadeia n. 30, primeiro andar, ou na praça da Independencia loja n. 40.

P. J. Leyme.

O reverendo vigario da Luz convida nesta praça, ou fóra della, a algum Sr. official entalhador de conhecida capacidade, para tomar conta da obra de toda a entalha da capella mór de sua matriz, que dista desta praça seis leguas: a tratar o mais breve possivel com elle, em sua freguezia, ficando o encarregado da obra certo de que, além desta haverá seguimento de outras do mesmo officio, na referida matriz.

--- Quem tiver para vender alguma casa de sobrado, que esteja em bom estado e que seja em boa rua, dirija-se a obra em construcção entre o becco do Cunha e o do Ouvidor, aonde achara com quem tratar.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico, que acham-se a venda na rua da Aurora n. 26, loja, bilhetes, meios e quartos da primeira parte, da oitava loteria da matriz da Boa-Vista, cujas rodas andam no dia 2 de maio proximo futuro.

O Sr. thesoureiro para mais commodidade dos senhores jogadores, remove o escriptorio das loterias para o andar terreo, aonde se encontrara grandes numerações de bilhetes, meios e quartos, das 9 horas da manhãa, as 8 da noite. Bem assim manda publicar o novo plano que abaixo vai transcripto.

PLANO.

3600 bilhetes	5$000	16:000$000
20 por cento		3:600$000
		14:400$000

1 premio		5:000$
1 dito		1:500$
1 dito		500$
2 ditos	200$	400$
4 ditos	100$	400$
6 ditos	50$	300$
15 ditos	20$	300$
30 ditos	10$	300$
1140 ditos	5$	5:700$
1200		14:400$
2400		
3600		

Thesouraria das loterias, 14 de janeiro de 1857.---O thesoureiro F. Antonio de Oliveira. Approvo.

Palacio do governo de Pernambuco, 16 de janeiro de 1857.---S. de Macedo.--Conforme, Antonio Leite Pinho.---José Januario Alves da Mata, escrivão.

— Precisa-se de um official de tamanqueiro, paga se bem: na rua do Vigario, terceiro andar da casa n. 19.

XAROPE ANTHELMINTICO ESPECIAL CONTRA VERMES,

preparado por Antonio José de Oliveira, pharmaceutico na cidade de Santos, e exposto a venda com concessão de S. M. o Imperador, pela seguinte portaria:

« S. M. o Imperador, attendendo ao que presentou Antonio José de Oliveira, pharmaceutico estabelecido na cidade de Santos, e ao que informou o presidente da junta central de hygiene publica em data de 20 de abril ultimo, ha por bem conceder-lhe licença para que possa vender o xarope de sua composição contra vermes, cuja formula foi examinada pelo referido presidente, e para sua salvaguarda se passa o presente.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de janeiro de 1856. — Luiz Pedreira do Couto Ferraz.»

Não pretendemos revestir no nosso remedio os empolados titulos e imaginarias virtudes, e assim illudirmos a credulidade e boa fé do publico; o remedio que offerecemos, garantido com a portaria do governo imperial, he o resultado de longas experiencias de um velho pratico, he uma preparação puramente vegetal, e poderoso remedio contra ascarides vermiculares e lombricoides (lombrigas,) prompto e sempre certo em seus effeitos, conservando uma acção duradoura, sem inconvenientes secundarias; he facil e suave applicação, ja' pelas pequenas doses que se empregam, e ja' pelo gosto agradavel que tem. Os attestados que temos de distinctos medicos, e cartas de pessoas particulares que se medicaram a si, seus filhos e familias, attestam a superioridade deste anthelmintico sobre todos ate hoje conhecidos, tendo demais a vantagem de não produzir irritação. Cada vidro vai envolto em um impresso, explicando a maneira de applicar, segundo as idades, e a dieta que deve ter-se. Vende-se na rua da Alfandega n. 25, loja de drogas de Fernandes & Dattas, unico deposito estabelecido nesta côrte, e em Pernambuco, unico deposito na rua da Cadeia do Recife, botica do Sr. Antonio Pedro das Neves.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO Dr. Mello Moraes, DO RIO DE JNEIRO.

UNICO

deposito em Pernambuco, na rua do Queimado n. 7, armazem de fazendas de João José de Gouveia.

Neste estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de carteiras homeopathicas de 12 até 124 globulos, bem como carteiras com tinturas de 12 até 60 frascos, sendo todos os medicamentos da melhor preparação, e se vendem por preços muito mais baixos doque os preparados aqui. Tambem se vendem neste estabelecimento o repertorio do medico homeopathico a 6$ rs., e novas praticas elementares a 4$ rs., publicadas no Rio pelo mesmo autor.

PRODUCÇO'ES LITTERARIAS DO Dr. Mello Moraes O Rio de Janeiro.

Physiologia das paixões, 3 volumes	10$000
Educador da mocidade brasileira, 1 volume	2$000
Ensaios corographicos, 1 volume..	2$000
Memorias diarias da guerra do Brasil, 1 volume..	4$000

Tambem se recebem as assignaturas para a sua ultima producção litteraria—Os Portuguezes perante o mundo — 2 volumes 6$000 rs., avulso 10$000.

ROYAL HOTEL LONDON.

26, newbridge steet Blackfriars

Monsieur Polydore de Keyser a l'honneur d'informer messieurs les voyageurs qu'il vient de repreudre l'hotel Royal à Londres, tenu avec tant de succes pendant 15 ans par son père, mr. C. de Keyser. L'hotel vient d'être entierement remeublé elle nouveau proprietaire s'efforcera, tant par l'exactitude du servici, que par la modicité du prix, de mériter la confiance de messieur, les voyageurs. Londres, le 1er. janvriel 1857

No consultorio HOMEOPATHICO DO DOUTOR CASANOVA.

28. — Rua das Cruzes. — 28.

Tem sempre os mais acreditados medicamentos em tinturas e em globulos e bastante em conta, porém vendem-se sempre mais caros por serem muito mais superiores aos que são preparados no Rio de Janeiro, e que se vendem nesta praça: quem duvidar veja e experimente uns e outros, e ficará convencido do que avançamos.

--- Na loja da rua do Crespo n. 3, de 4 portas, ha para vender tapetes da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, proprios para entapetar sala, ou alcatifar igreja: vende-se a vontade do comprador, tanto em peças como a covados.

BILHETES DA LOTERIA DO RIO DE JNEIRO.

Aos 20,000$, 10,000$, 4,000$ e 2,000$.

Desde já estão expostos a venda na loja n. 32 da praça da Independencia, os novos bilhetes da 11 loteria das obras publicas da cidade de Nictheroy, extrahida em 18 do corrente: as listas espera-se que virão pelo vapor sardo Victor Emanuel, o qual chegará aqui até o fim do presente mez.

--- Precisa-se de um feitor de campo que seja solteiro, tenha pratica e de conhecimento de sua pessoa: a tratar no engenho Novo de Muribeca, ou na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

AVISO.

Antonio Lopes Pereira de Mello, faz sciente aos devedores da loja de calçado da rua da Cadeia do Recife n. 9, que foi dirigida pelo finado Alexandrino Pedro do Amaral, que tem marcado o prazo para seu embolso até o fim do mez de maio do corrente anno, findo este, entregara' ao seu procurador para este receber judicialmente, certos de que dessa data em diante, não tera' contemplação com pessoa alguma; por isso previne com tempo sufficiente para depois não haver queixa. Recife 25 de abril de 1857.

Antonio Lopes Pereira de Mello.

—Precisa-se de boas costureiras para fazer colletes: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecam elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

--- Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva: na rua do Hospicio n. 34.

--- Precisa-se de um criado: na rua do Hospicio n. 9.

--- Precisa-se de um moço de 10 a 12 annos para acompanhar um cego 4 vezes na semana: no pateo do Carmo n. 6, casa terrea.

--- Traspassa-se o arrendamento do engenho Frescondim, na freguezia de Agoa-Preta, moente e corrente, o qual ainda faltam 4 annos para se findar, com todos os seus pertences, como sejam 23 escravos de serviço, bois, bestas carros, ferramentas e tudo mais que he preciso para o manejo do mesmo engenho: a tratart com Anonio Jbsé Rodrigues de Souza em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21.

LOTERIA DO Rio de Janeiro.

AOS 20:000$, 10:000$ E 4:000$.

Na praça da Independencia loja n. 40, acham-se a venda os noves bilhetes e meios da loteria 11ª para as obras publicas de Nicterohy, a qual devia correr a 18 do presente, às listas esperamos pelo primeiro vapor: os premios serão immediatamente pagos em a mesma loja acima de conformidade aos nossos annuncios.

--- Precisa-se do uma ama para todo o serviço de uma casa de familia: na rua Nova' sobrado n. 23, segundo andar.

---O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

Botica central homeopathica EM PERNAMBUCO DO DR. SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Rua de Santo-Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

Neste estabelecimento existem os medicamentos mais adequados aos climas do norte, preparados com a maior vigilancia pelo proprietario.

Existem medicamentos preparados no Rio de Janeiro, que se vendem por preços baixos, mas não se garante sua efficacia.

A experiencia tem demonstrado que os medicamentos aqui preparados produzem melhor effeito, ca nas provincias do norte, do que os que os que vem de fóra.

Os preços são fixos, sendo mais caros, por serem melhores, os preparados em Pernambuco.

THESOURO HOMEOPATHICO OU *Vade-Mecum* DO HOMEOPATHA PELO DR. SABINO OLEGARIO L. PINHO.

Esta preciosa obra continúa a vender-se na botica central, a 10$000 em brochura e 11$000 encadernada.

C. STARR & C.ª

respeitosamente annunciam, que no seu extenso estabelecimento, em Santo Amaro. continu'a a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda qualidade de machinismo para o uso de agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita, na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento. Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) a que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, tachas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que será enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar com a maior presteza e perfeição, e exacta conformidade com os modellos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quaesquer desenhos. Abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata. Fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho. Admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado de quina confronte a matriz nova.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muito sobjectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos :

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 4 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturra de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Heury	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

RÉCOMPENSES AUX EXPOSITIONS DE 1844, 1846, 1849, 1855.

MÉDAILLE D'OR.

MENTION HONORABLE.

Médaille d'Argent. — Médaille de Bronze.

MANUFACTURE DE PIANOS

DE

A. BLONDEL & J. VIGNES

Facteurs de l'Académie impériale de Musique de Paris.

Maison à Paris. Maison à Pernambuco.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 28.

PIANOS SUPERIORES

DE

J. VIGNES.

Alem das invenções novas, fez melhoramentos importantes apropriados para o clima deste paiz os quaes foram premiados na exposição universal de 1855 em Paris. acha-se no mesmo estabelecimento as muzicas mais modernas e dos melhores autores d'Europa.

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro. na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Jrneiro pelos ácima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos ácima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

— Bartholomeo Francisco de Souza, lendo o annuncio dos Srs. R. C. Yates & Companhia no Diario n. 17, em que diz ser sómente verdadeiro o xarope de bosque que se vende nesta cidade na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, onde fez deposito o Sr. Manoel Alves Guerra, que recebeu delles proprietarios, declara ao publico, que não duvida seja falso o xarope de bosque que tambem vende em sua botica, mas assevera que elle he comprado aos mesmos Srs. R. C. Yates & Companhia, do Rio de Janeiro, como provam os documentos abaixo :

RIO DE JANEIRO 8 DE AGOSTO DE 1856,

O Sr. Bartholomeo Francisco de Souza comprou a R. C. Yates & Companhia :

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1[2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebi o importe ácima, do Sr. Antonio Joaquim Vieira de Carvalho. Rio de Janeiro de agosto de 1856. — Por R. C. Yates & Companhia—José Paulino Baptista.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Recife 8 de agosto de 1856.

Em fé de verdade.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

RIO DE JANEIRO 18 DE FEVERFIRO DE 1857.

Os Srs. Constantino Gomes de Faria & Ferreira compraram a R. C. Yates & Companhia :

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1[2 garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebemos o importe. Por R. C. Yates & Companhia—W. C. Cerwartt.

Nós abaixo assignados declaramos que compramos o xarope ácima para o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, de Pernambuco, em virtude de sua ordem de 3 do corrente. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 1857.—Constantino Gomes de Faria & Ferreira.

Reconheço ser verdadeiro o signal supra de Constantino Gomes de Faria & Ferreira. Rio 18 de fevereiro de 1857.

Em fé de verdade.

Pedro José de Castro.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de télha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— He chegado á loja do Lecomte, no aterro da Boa-Vista n. 70, o excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pó impartila de lirio de Florença para brotoejas asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavora da vida.

Aferição.

Scientifica se a quem convier, que a revisão de pesos, medidas e balanças, principia do 1. do corrente a findar no ultimo de junho : na casa da aferição, no pateo do Terço n. 16.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41 : na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

— Precisa-se alugar um preto possante, embora seja bruto, para trabalhar mensalmente nesta typographia, dando-se o sustento : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Retratos

DO

Insigne actor João Caetano dos Santos.

Vendem-se nas lojas dos Srs. José Cardoso Ayres, na rua da Cadeia do Recife, e Sr. José Nogueira de Souza rua do Crespo n. 2, proximo a ponte, a 2$500, e 2$000, conforme o modelo e papel que he excellente.

Rua Nova n. 22

Acaba de receber relogios de todas as qualidades, tambem oculos para todas as vistas, por preço muito em conta.

Compras.

— Continua-se a comprar bronze, latão e cobre velho : na fundição do Brum ns. 6, 8 e 10 de D. W. Bowman.

— Compra-se uma escrava moça, que cosa bem, engomme e cozinhe : a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Compra-se uma casa terra com commodos para familia, nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista : trata-se na rua Augusta n. 17.

— Compram-se 2 escravos de 14 a 16 annos: a tratar no escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

— Compra-se uma cabra costumada a criar menino : na rua de S. Francisco, sobrado n. 8, e na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Compra-se ou aluga-se um sobrado de um andar, ou casa terrea muito boa, nos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista : na rua do Crespo, loja do Sr. José dos Santos Neves, ou a esta typographia.

— Compra-se um, ou dous bois mansos e gordos : na rua do Pocinho, por detraz de Santa Thereza, casa do Franca.

— Compram-se traves de 25 a 35 palmos de comprimento, e palmo de grossura : na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

— Compra-se a Legislação do Brasil, dos annos de 1836 e 1837 : na rua das Calçadas, sobrado amarello n. 12.

— Continua-se a vender peneiras de arame para os senhores refinadores e padeiros: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

Vendas.

Mez Marianno

Vende-se por mil reis livres do Mez Marianno, conforme o uso dos religiosos capuchinhos de N. S. da Penha : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

— Vendem-se duas mulatinhas e uma crioula, todas de 12 a 13 annos, bonitas e sem achaques : na rua das Trincheiras n. 29.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, propria para principiante, muito afreguezada para a terra, na rua das Cinco Pontas n. 91 : a tratar na mesma rua n. 93.

Vende-se

uma linda mulata moça, boa engommadeira e excellente arranjadeira de uma casa : a tratar na rua do Crespo, loja de chapeos de Maia Irmãos.

Barris vazios.

Na taberna da rua da Praia n. 29, vende-se uma porção de barris vasios, em bom estado, e proprios para mel, por serem quasi todos de azeite doce.

Bichas de Hamburgo.

No velho deposito de bichas, rua estreita do Rosario n. 11, recebeu-se 4 viveiros de bichas de Hamburgo, e está retalhando a 35$000 o cento, e em porção por menos.

— Vende-se carne secca de Buenos-Ayres a 4$ rs., de Montevidéo a 4$500 cada arroba : na rua da Praia n. 4.

— Vende-se a taberna sita na rua da Senzala Nova n. 22 : a tratar na mesma.

— Vende-se um pequeno sitio no lugar do Barro, onde morou o fallecido Manoel Pacheco de Rezende, em terras do Sr. coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, com uma soffrivel casa coberta de telha, todo cercado, com muitos pés de limoeiro já juntos á cerca, com bastantes pés de fructo: quem o pretender, dirija-se a Narciso José da Costa Peerira, no pateo do Carmo, ou a viuva no mesmo sitio.

— Vende-se um escravo de nação, de idade 30 annos, de bonita figura, para todo serviço : a tratar na rua Direita n. 91, primeiro andar.

— Vende-se uma escrava crioula, de boa figura, com 25 annos de idade e de habilidades, que se desenvolveram sem muito custo ; não he uma perfeita mocamba por não ter sido applicada, sendo ella do sertão, onde pouco apreço se dá a isso : quem a pretender, dirija-se á rua da Madre de Deos, loja n. 34.

— Vende-se ou permuta-se o sobrado de um andar n. 49, sito na rua Imperial, canto da travessa do Lima, por outro sobrado no bairro da Boa-Vista, que tenha commodos para grande familia, e volta-se a quantia que for razoavel : quem pretender, entenda-se com o desembargador Santiago, na casa de sua residencia, na rua do Hospicio.

Pennas de ema, cera de abelha e de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender os generos ácima, recentemente chegados, por preços razoaveis.

— Vende-se uma carroça em bom estado : quem a pretender, dirija-se ao Campo Verde, primeira taberna, ou no Corredor do Bispo, no sitio da Sra. viuva Lacerda.

Attenção!

Madapolão fino e ordinario, algodãozinhos encorpados, com pequeno toque de avaria, vende-se barato : no armazem de fazendas, de João José de Gouveia, rua do Queimado n. 27.

machinismo patente inglez

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

NADA HA MAIS BARATO.

Meias pintadas para homem a 140, e menino e meninas, a 120 : na loja da rua dos Quarteis n. 24.

Sedas de quadrinhos a 1$000.

Vende-se seda de quadros miudinhos, de cores vivas e de gosto novo, a 1$000 o covado.

Gródenaple de cordão furta-cores, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.

Brilhantina branca de flores e salpicos miudinhos, a 400 rs. o covado.

Douratina de flores matizada, de gosto moderno, a 500 rs. o covado.

Ditas de cores assentada em cassa, com quadros, fazenda com 4 palmos de largura, a 240 rs. o covado.

E outras muitas fazendas de linho e seda, de gosto novo.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

São muito finas

e de muito bons gostos.

Mussulinas muito finas, matizadas com lindas cores, de padrões muito bonitos e inteiramente novos : vendem-se pelo diminuto preço de 560 o covado : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

ATTENÇAO'.

Vende-se a grande cocheira de carros de aluguel, da rua do Cano n. A, com bonitos cavallos ; o motivo desta resolução he pelo seu administrador se retirar para Europa, e o seu proprietario não a póde administrar pelo seu máo estado de saude : a tratar na mesma.

— Vendem-se nos Afogados, na rua do Bom Bosto, 5 casinhas ns. 19, 21, 23, 25 e 27, a dinheiro ou a prazo, com firma que agrade : a tratar na rua das Cruzes de Santo Antonio n. 41.

— Vende-se um sitio de terras, denominado Salgado, no riacho Crassatuba, termo do Limoeiro, com 621 braças de frente, e ainda maior porção de fundo, tendo todas as proporções para plantar e criar. por terem estado ha muito tempo descansadas sem cultura ; vende-se a dinheiro ou a prazo : os pretendentes podem dirigir-se ao aterro da Boa-Vista, casa n. 8, que lá acharão com quem tratar.

— Vende-se uma das duas escravas seguintes, a que melhor agradar ao comprador; a primeira cose, engomma, lava, cozinha e faz tudo que he necessario para uma casa, a segunda só differe da primeira em não coser : quem pretender, dirija-se a rua do Alecrim, sobrado n. 2, as 6 horas da manhãa e as 6 1[2 da tarde, que he quando ellas estão em casa, que achara com quem tratar.

Attenção.

Vendem-se peças de chita de muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 5$ a peça, que sahe o covado por seis vintens e dez rs., a porção he pequena : portanto quem gosta de economia deve-se aproveitar : na rua do Crespo, loja da esquina junto ao arco de Santo Antonio, e na loja de 4 portas n. 12.

— He chegado á rua estreita do Rosario, taberna da estrella n. 16, os bons queijos do Seridó, muito frescaes, por muito diminuto preço ; a elles, freguezes, antes que se acabem.

A 3$800.

Vendem-se palitós de alpaca muito fina, pelo preço acima, e palitós de brim de differentes qualidades a 2$500 cada um, pentes de tartaruga muito finos a 5$500, canivetes de duas folhas, fazenda que admira a 320 cada um, vende-se por este preço por ter muita porção e querer acabar, agulhas francezas a 160 a caixa com 5 papeis : na rua do Queimado n. 53, loja de miudezas, de José de Azevedo Maia.

Confeitaria. 39 A

confronte ao Rosario em Santo Antonio. O proprietario deste estabelecimento avisa ao respeitavel publico, e especialmente as pessoas que já conhecem suas mercaderias, que novamente recebeu uma remessa do seu bem conhecido doce de casca de goiaba, o qual aliança ser o melhor que se póde encontrar nesta capital. Seu preço he 2$500 uma caixeta.

— Vende-se um cavallo gordo para carroça ou cangalha : na rua do Pocinho por detraz de Santa Thereza, casa do Franca.

Massa de tomates.

Para liquidar, vende-se na rua do Queimado n. 35, em latas de 2 libras, por preço muito barato.

He barato.

Superior bolacha vinda ultimamente de Trieste, com porção e em Libras a 120 rs. : na rua Direita n. 8.

Chapeos de feltro e bonet de cabello para meninos.

Vendem-se ricos chapeos de teltro para meninos, enfeitados com fitas e plumas, pelo baratinho preço de 3$500, bonetes muito lindos de cabello a 2$ rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja da boa fama n. 33.

— Vende-se uma escrava crioula, moça e de bonita figura : a tratar na rua da Cadeia do Recife n 2.

— Sola de qualidade especial, vende-se no armazem do caes do Ramos, de Francisco Figueira de Saboia : a tratar no seu escriptorio, rua de Apollo n. 5.

— Charutos de Havana: vendem-se em casa de C. J. Astley & C.

Velas de spermacete americanas.

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. , ha para vender em lotes a vontade dos compradores, muito superiores velas de spermacete americanas verdadeiras, por modico preço.

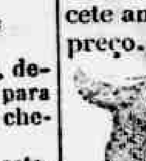

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero . 48.

MEIAS PRETAS DE LAIA e algodão para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia, pelo barato preço de 1$800 o par, ditas de algodão de superior qualidade a 600 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Leques muito finos.

Vendem-se leques muito finos, com plumas, espelhos e bolotas, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$500, ditos sem plumas muito boa fazenda a 1$280 : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Velludo rico para forrar carros, com todos os pertences, vende-se na rua da Cruz n. 10.

— Em casa de Henry Brunn & Companhia, rua da Cruz n. 10, vendem-se pianos chegados no ultimo navio, quadros com moldura, cemento romano, cognac em caixas de uma duzia, velas de composição, conservas em latas.

Algodão liso sicupira, com pequeno toque de avaria.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

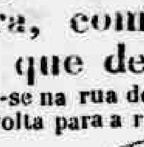

Claudio Dubeux

vende polvera ingleza a 13$, 14$ e 15$000 rs. o barril de 25 libras.

Milho bom em saccas.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, chegou grande porção de saccas com muito bom milho, e vende-se por preço commodo.

Couro de lustre.

Vende-se couro de lustre francez, o melhor que póde haver neste genero, pelo barato preço de 5$ a pelle : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

BATATAS.

As batatas vindas pelo ultimo vapor, vendem-se no armazem de Barros & Silva.

Sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente : na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Objectos para luto.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33, encontra-se sempre completo sortimento de adereços, brincos e rosetas, pulceiras e alfinetes, tudo preto, propriamente para luto, e que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Brinquedos para meninos.

Vendem-se diversidades de objectos de aço, muito delicados e proprios para meninos brincar, por preços muito baratos : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

RICAS BONECAS FRANCEZAS.

Vendem-se muito lindas e bem vestidas bonecas francezas, grandes, pelo baratissimo preço de 2$ e 2$500, ditas vestidas de noivas, e cada uma no seu cartão a 3$000 e 3$500, preço que não ha quem deixe de dar: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação á capital da mesma, a mil reis.

Relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. N6.

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes--Day & Martin--, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

Deposito

de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador ; na rua da Cruz n. 49.

— Vende-se, por preço commodo, superior vinho do Porto em barris de 8.º : na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de M. A. Guerra.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira : na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por o preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem dospeza ao comprador.

— Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte

Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Eonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia

E um completo sortimento de fazendas proprio para aste mercado : tudo por preço commodo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baxa de capim : na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Potassa refinada em latas de seis libras.

O antigo deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, recebeu agora uma porção de potassa refinada de superior qualidade, em latas de 6 libras, que se vende por preço razoavel.

Agencia

da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Ligas de seda

para senhora.

Vendem-se superiores ligas de seda para senhora, muito bonitas e de muitos padrões, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500 e 2$000 : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem :

Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brim da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar : vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Para mascates e boceteiras.

Vendem-se duzias de caixas de massa para rapé pelo baratissimo preço de 640 rs., duzias de tezouras em cartão a 1$000 e 1$200 e grandes á 1$920, duzias de caixinhas de pao com palitos de fogo a 240 rs., duzias de pentes de chifres muito bons para alizar a 1$260, duzias de pentes de baleia para atar cabello a 2$200 e 2$600, duzia de navalhas para barba a 1$600, grozas de botões madreperola para camisas a 600 reis, ditas muito finos de agata a 160 reis, grozas de botões finos para calça a 280 reis, cartas com 25 pentes de alfinete a 140 reis, duzias de pentes de balea para alizar a 3$, grozas de fivellas para sapatos a 560, duzias de canivetes finos para aparar pennas a 2$500 e 3$, duzias de gaitas (armonicas) a 1$200 e 1$400, duzias de torcidas para candieiros a 80, reis grozas de marcas para cobrir a 100, 120 e 160 reis, peças de trancelin para bentinhos a 120 reis, pulceiras encarnadas muito bonitas para Sra. e meninas a 200 rs., duzias de miudinhas de linhas pretas a 240 reis, peças com 10 varas de fita de cós a 320, 360 e 400 reis, duzias de lapes a 100 rs., duzias de caixas com colchetes a 720 rs., linhas brancas de novellos de todos os numeros, ditas de cores, linhas de miada finas e groças, ditas de carriteis brancos e de cores, cordão de vestido de toda a groçura, biquinhos de todas as larguras, e baratos, rendas de todas as larguras, espelhos, cordas de viola, fitas de lãa de todas as cores, fitas de linho brancas e de cores, dedaes, agulhas de todos os numeros, fitas de seda de todos os numeros, pennas de pato, caixas de chifre, rozarios, colheres de ferro, retroz de todas as cores, veronicas, fitas de beira preta e branca, grampas, e tudo o mais que seja necessario para completo sortimento de boceteiras e mascates e que tudo se vende muito mais barato do que em outra qualquer loja, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MECHANISMO PARA ENGENHO

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas, da mais moderna construcção ; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Potassa e cal virgem.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro, e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de Jose da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, que motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Vende-se taboado e pranchões de pinho de Suecia, proprio para armação de armazem de assucar.

Paos de pinho vermelho para mastaréos.
Chumbo de munição.
Folhas de cobre.
Metal amarello e zinco para forro, com os competentes pregos.
Alvaiade de chumbo e de zinco, em pó.
Tinta branca de oleo.
Papel fino de escrever.
Vinho especial do Rheno e do Porto.

Rua da Cadeia do Recife, casa de C. J. Astley & Companhia.

Oculos e bonetes

de todas as quadades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500 : na rua do Queimado, na bem conhecidada loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Meias de todas as qualidades.

Vendem-se meias de seda branca para senhora, o melhor que se póde encontrar a 3$500 rs. o par, ditas pretas tambem muito boa fazenda a 2$500, ditas brancas de algodão, muito finas a 320, 400, 500 e 600 rs., ditas pretas tambem muito finas a 400 rs., ditas de seda de cores muito bonitas e proprias para baptisado de crianças a 2$000, ditas cruas muito fortes para meninos a 400 rs., ditas de cores de algodão para meninos a 240 e 320, ditas brancas para meninas a 240 e 320, ditas cruas e brancas para homem a 160, 200, 240, 320 e 400 rs., ditas de cores de fio da Escocia tambem para homem a 400 e 500 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Facas, garfos e colheres.

Vendem-se as melhores facas de cabo de marfim que se póde encontrar a 15$ a duzia, ditas de cabo de balanço muito finas a 6$ a duzia, ditas de cabo oitavado e roliço a 3$, ditas cravadas a 3$200, ditas de chifre de viado a 4$400, ditas para sobremesa com cabo de balanço a 5$, ditas com cabos roliços e oitavados a 3$, colheres de metal do principe muito finas para sopa a 6$ a duzia, ditas para cha a 3$000, e outras mais qualidades de facas e colheres, trinchantes e amolador de facas, que tudo se vende barato : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Botões para palitós, colletes e punhos de camisa.

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 320, 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitós de meninos e homens a 500 e 640 rs., atacadores para punhos e collarinhos de camisa, de muito rico gosto a 400 rs., 800 e 2$000, ditos de cornalina para casacas a 300 rs., e outras muitas qualidades de abotoaduras que se vendem muito barato ; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PENTES DE TODAS AS QUALIDAES.

Vendem-se pentes de tartaruga para cabello o melhor que se póde encontrar, a 5$, ditos de baleia imitando o mais que he possivel aos de tartaruga, a 1$, 1$200 e 1$500, ditos mais ordinarios de baleia a 240 e 320 rs., ditos de tartaruga para alizar, fornidos e muito bem feitos a 4$, ditos de marfim, fazenda muito superior a 1$500, 2$ e 3$, ditos de borracha de muito superior qualidade a 1$, ditos de bufalo verdadeiro, muito finos e bem feitos, a 640, 800 e 1$, ditos a imitação do unicorne a 1$, ditos de baleia muito bons a 280, 320 e 400 rs., ditos de bufalo verdadeiro, muito bonitos e bem feitos, proprios para suissas e crianças, a 320 rs., ditos de marfim muitissimo bons, fabricados em Lisboa, para piolhos, a 800, 1$000 e 1$500, ditos pretos de bufalo tambem para piolhos, a 500 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para os jovens namorados.

Vendem-se ricas folhas de papel phantazia para escrever, cada folha com a competente capa e uma obreia de cola com qualquer dia da semana, pelo barato preço de 60 rs., 100, 200 e 300 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Suspensorios de borracha muito finos

Vendem-se suspensorios de seda e sem seda, muito finos, pelo preço de 1$000, 1$200, 1$600 e 2$ o par : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Bom e barato

Vende-se muito bom papel almaço greve a 4$ a resma, dito muito bom sem ser greve a 3$200, dito de peso pautado a 4$500, dito liso a 3$, dito paquete pautado a 5 e 6$ a resma, dito de cores, de folha pequena, em quartos de resma a 700 rs., grozas das bem conhecidas pennas de aço, bico de louça a 1$200, ditas muito finas sem ser de bico de louça a 500 rs. e 1$, duzias de lapis muito finos a 320 e 800 rs., canetas muito bonitas, de aço, torneadas a 120, ditas de espinho a 200 rs., ditas ordinarias de pão e flandres a 20 rs., canivetes de cabo de chifre de viado, de 2 folhas, muito boa fazenda a 800 rs., ditos de 1 só folha com cabo de madreperola a 800 rs., ditos muito finos de 1 só folha com cabo de marfim a 1$600 e 2$, ditos de 2, 3 e 4 folhas, finissimos, tambem com cabo de marfim a 2$500 e 3$, vidros com tinta carmim muito fina, propria para riscar e escrever a 800 rs., boiões de tinta preta ingleza a 140 rs., tinteiros patente inglez, de vidro a 1$500 e 3$, reguas redondas muito bem feitas tambem inglezas a 500, 600 e 800 rs., pedras inglezas muito finas para amolar a 1$ e 1$500, tinteiros para algibeira a 400 rs., agarradores de papeis de muitas qualidades e preços, e outras muitissimas cousas : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas ; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preços são os mais commodos.

Casacas e sobrecasacas

FRANCEZAS.

Vendem-se casacas de panno fino preto e de cores, todas forradas e bandadas de seda, como não tem vindo a este mercado, a 30$000 cada uma.

Sobrecasacas de panno fino preto, a 26$000 e 28$000.

Palitós de panno fino preto, gola de velludo, a 16$000 e 20$000.

Fraques de panno fino de mescla de seda, todos de cores e de gostos novos, a 20$000 e 25$000.

Palitós de alpaca preta muito fina, a 9$ e 10$000.

Ditos de bramante branco, de puro linho, a 5$000.

Ditos de bramante branco de listras de cores, a 5$000.

Ditos de bramante pardo de puro linho, a 4$000.

Ditos de metim trançado, de listras e de cores, a 4$500.

Colletes feitos de setim preto e de cores, e de gorgurão de todas as cores e de seda, a 6$000.

Calças de casemira setim, preta e de cores, bordadas e lizas, a 10$000 cada par.

Chambres de metim trançado, forrado da mesma fazenda, a 10$000 cada um.

Ditos de merinó de cores, forrados de mussolina de cores, bordados de tranças, a 25$000.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4. de Antonio Francisco Pereira.

Na loja da boa fé

vende-se o mais barato possivel :

Chales pequenos de merinó, de lindas cores, bordados em duas pontas a 7$000, camisas de riscado muito bem feitas, pelo diminuto preço de 1$500 cada uma, ditas de meias muito finas a 1$, lenços francezes para rapé a 360, chitas finas e de padrões muito bonitos para cobertas a 200 o covado, cambraia adamascada com uma vara de largura, proprias para cortinados a 7$ a peça de 20 varas, gravatinhas de cassa muito bonitas a 200 rs., setim encarnado, verde e amarello muito superiores a 800 rs. o covado, córtes de fustão para colletes a 500 rs., 1$ e 1$500, lenços brancos de cambraia proprios para homem a 240, ditos ditos com barra de cor tambem a 240, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, lenços brancos grandes, proprios para cabeça a 400 rs., meias brancas finas para senhora, pelo barato preço de 240 e 320 o par, brim de quadrinhos de padrões muito bonitos e de puro linho a 240 o covado, peças de platilhas de algodão, com 20 varas, pelo baratissimo preço de 3$600 cada uma, chapeos de palha fina do Chili, pelo diminuto preço de 10$, e além disto muitissimas fazendas finas e grossas, que vendem-se por menos que em ontra qualquer parte : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

PERFUMARIAS

muitissimo finas e de muito bons gostos.

Vende-se a verdadeira agua de colonia do Piver, simples e ambriada em frascos de varios tamanhos, banhas muito finas e de muitas qualidades em ricos vasos, espiritos e extractos muito finos e de muitas qualidades em frascos de muito gosto, sabonetes muito finos e de muitas qualidades, agua de lavande ingleza, fazenda muito boa, vinagre aromatico tambem inglez e muito bom, extractos muito finos proprios para bolso de estudante, escencia de rosa, pomada franceza muito boa, macassar perola muito bom e de todas as cores, dito oleo, pós para dentes, pastilha e outras muitas perfumarias, tudo muito fino e de muitos gostos, dos melhores fabricantes da França e Inglaterra, e tudo se vende barato na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Cartas francezas muito finas para voltarete.

Vendem-se finissimas cartas francezas para voltarete, pelo baratissimo preço de 500, 600 e 800 rs. o baralho, e tambem se vendem portuguezas a 300 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

DE MUITO BONS GOSTOS E BARATO

Vendem-se muito ricos jarros de porcelana para flores, ricos pares de calungas para cima de mesa tambem de porcelana, tinteiros de muito gosto, e paliteiros. tudo de porcelana e por preço que não deixará de servir a quem gosta do que he bom . na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Luvas de todas as qualidades.

Vendem-se verdadeiras luvas de pellica de Jouvin, pretas e brancas, para homem e senhora a 2$500 rs. o par, ditas de seda de todas as cores e bordadas, com guarnições a 2$500, ditas lisas tambem de seda e de todas as cores, para homem e senhora a 1$, 1$200 e 1$500, ditas pretas de torçal, muito boa fazenda a 1$, ditas brancas de algodão para homem a 240, 320 e 400 rs., ditas de cores muito finas de fio da Escocia para homem e senhora a 320, 400 e 500 rs., e outras mais qualidades de luvas, que se vende barato : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

[illegible]

Attenção.

Fugio no dia 16 do corrente mez o preto Justino, crioulo, com os signaes seguintes : altura regular, cheio do corpo, sem barba, com falta de dentes na frente, calvo de carregar peso na cabeça, muito regrista, he bem conhecido por andar entregando assucar pelas tabernas, tem sido encontrado por diversas pessoas conhecidas, e diz a ellas que anda em serviço de seu senhor ; por isso roga-se as pessoas que o encontrar, que o mandem prender e levar á rua Direita n. 76, que serão generosamente recompensadas.

— Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paleto, e calçado : quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que será bem recompensado.

PERN. : TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

DATA INCORRETA

MUTILADO